

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.762.908/0001-59  
**Razão Social:** R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA CAPITAO FONSECA QD 35 LT 20 / CIDADE BEIRA MAR / RIO DAS OSTRAS / RJ / 28890-146

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2025 a 07/03/2025

**Certificação Número:** 2025020620075411216907

Informação obtida em 17/02/2025 19:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.762.908/0001-59  
Certidão nº: 1443001/2025  
Expedição: 08/01/2025, às 17:58:19  
Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.762.908/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 140/2025**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de caracterização de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test), testes de percolação do solo e contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro
FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA	GEÓLOGO	2014107596 RJ/D	13/06/2014

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Rio das Ostras, RJ, 24 de fevereiro de 2025.

ISABELLA DE SOUZA BORGES  
 FURTADO:13731716771

Assinado de forma digital por  
 ISABELLA DE SOUZA BORGES  
 FURTADO:13731716771  
 Dados: 2025.02.24 10:02:50 -03'00'

R A M Sondagem e Serviços LTDA  
 CNPJ 11.762.908/0001-59  
 ISABELLA S.B. FURTADO  
 SOCIA-ADMINISTRATIVA

FRANCISCO  
 HEELTON ALVES  
 SOUSA:11813524793

Assinado de forma digital por  
 FRANCISCO HEELTON ALVES  
 SOUSA:11813524793  
 Dados: 2025.02.24 10:03:02  
 -03'00'

Francisco Heelton Alves Sousa  
 Geólogo  
 CPF: 118.135.247-93

## Contrato de Prestação de Serviços de GEÓLOGIA.

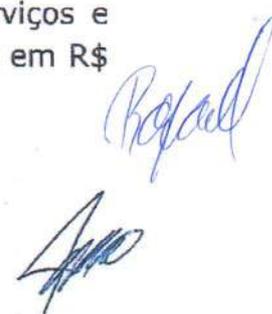
Pela presente e na melhor forma de direito consoante as disposições expressas, fica entre as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a empresa **R A M Sondagens e Serviços LTDA**, estabelecida Rua Capitão Fonseca s/nº QD35 LT 20, Bairro Cidade Beira Mar, Município Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº **11.762.908/0001-59**, neste ato representado pelo seu sócio Rafael Andrade Moreira, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº215961970 expedida pelo DIC-RJ portador do CPF 074.658.787-21, e de outro lado como **CONTRATADO**, o Sr. **FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA**, brasileiro, solteiro, **Geólogo**, CPF:118.135.247-93, identidade profissional nº 2014107596 do CREA-RJ, residente na rua Calixto dos Santos, nº 85 , Campo Grande/ RJ , CEP: 23042370,têm entre si justos e contratados o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **CONTRATADO** acima identificado se compromete a prestar assistência técnica à **CONTRATANTE**, na execução de serviços técnicos, administrativos e ou de engenharia, neles se compreendendo todas as atividades técnicas, executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATADO** obriga-se a comparecer de segunda a sexta feira no período das 13:00 as 17:00 h, correspondendo a 20 (vinte) horas semanais para execução dos serviços e acompanhamento técnico dentro dos limites de sua qualificação profissional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O **CONTRATADO** declara estar ciente de que os serviços a serem desempenhados em favor da **CONTRATANTE** envolvem informações confidenciais desta, portanto, o **CONTRATADO** se compromete a manter a confidencialidade de informações prevista neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** A remuneração do **CONTRATADO** pelos serviços e acompanhamento técnico, pago pela **CONTRATANTE**, fica acordado em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), sendo paga até o dia 5 (cinco) do mês



subsequente. Este valor será reajustado anualmente de acordo ao índice de variação do salário mínimo.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A remuneração combinada não caracteriza vínculo empregatício entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**. O custo com qualquer serviço inerente a empresa que não citados acima, serão por conta da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEXTA:**

As despesas realizadas pelo **CONTRATADO** em função da realização dos serviços contratados serão reembolsadas pelo **CONTRATANTE** mediante a apresentação dos respectivos comprovantes.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A **CONTRATANTE** se compromete a oferecer todas as condições para as realizações dos serviços, bem como o **CONTRATADO** se compromete a utilizar seus conhecimentos técnicos para a boa relação entre a execução dos serviços e o desenvolvimento tecnológico.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, iniciando-se em 14 de outubro de 2020, facultando-se a qualquer das partes terminá-lo, a qualquer momento, bastando apenas a prévia comunicação por escrito a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA NONA:**

O não cumprimento de qualquer umas das cláusulas aqui especificadas autoriza o **CONTRATANTE** a, unilateralmente, dar fim ao presente contrato.

**CLÁUSULA DECIMA:**

O presente contrato anula de pleno direito, todo e qualquer contrato anteriormente firmado entre as partes.

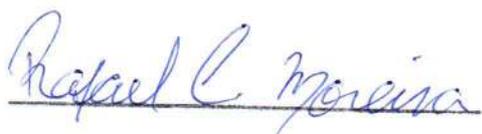
**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, para solução processual de todas as lides oriundas deste Contrato, sem restrição alguma.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo:

Rio das Ostras, 14 de outubro de 2020



**R A M Sondagens e Serviços**  
**(Contratante)**



**Francisco Heelton Alves Sousa**  
**(Contratado)**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

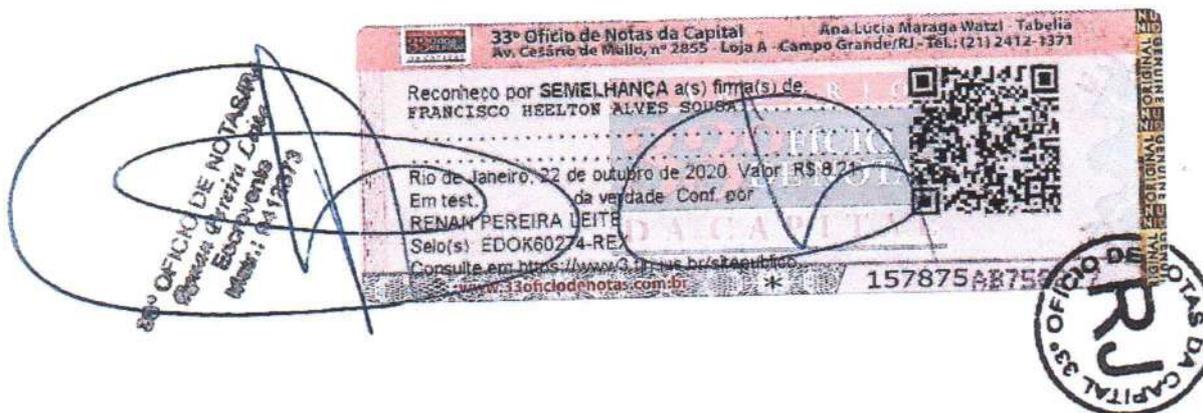
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



33º Ofício de Notas da Capital - Ana Lúcia Maraga-Watzl - Tabela  
Av. Cesário de Mello, n° 2855 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2412-1371

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020. Valor R\$ 8,21  
Em test. da verdade Conf. por  
RENAN PEREIRA DEITE  
Selo(s) EDOR60274-RE

Consulte em <https://www.33oficiodenotas.com.br> \*

157875A8759

33º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
Rua de Direita Lúcia  
Edo(s) 60274-RE  
Metr.: RJ 122873

33º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL RJ



Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

#### DADOS DO REGISTRO

Nome: FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA  
Registro: 2014107596 Data de Registro: 13/06/2014  
Carteira: RJ-/D Emitida em: 28/11/2014  
CPF: 118.135.247-93  
RNP: 2013326904

#### Título: GEÓLOGO

##### Atribuições:

RES 218/73 - ART 11

ART. 14 DA RESOLUCAO Nº 218/1973, DO CONFEA, ASSOCIADAS AO ART. 5º DA RESOLUCAO Nº 1.073/2016, DO CONFEA, RESTRITA A ATIVIDADE DE GESTAO E SUPERVISAO (ATIVIDADE 01); ASSISTENCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA (ATIVIDADE 4); E TREINAMENTO, ENSINO E PESQUISA (ATIVIDADE 08), REFERENTES A BENEFICIAMENTO DE MINERIOS

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 13/03/2014

#### ANOTAÇÕES:

CONCEDIDA ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS, MINISTRADO PELA FACULDADE UNYLEYA, REALIZADO NO PERÍODO DE 27/02/2023 A 28/12/2023, COM CARGA HORÁRIA DE 360 HORAS. CONFORME DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS CEGM/RJ Nº 51, DE 20/05/2024, ASSIM COMO A EXTENSÃO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

#### FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

**Certidão de Registro Profissional nº 5260/2025**

**Emitida às: 08/01/2025 17:44 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.30057267066269233**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

#### DADOS DO REGISTRO

Registro: 2019201745  
Razão Social: R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 11.762.908/0001-59  
Data Registro: 26/03/2020  
Endereço: RUA CAPITAO FONSECA SN QUADRA 35 LOTE 20 CIDADE BEIRA  
MAR - RIO DAS OSTRAS - RJ , CEP: 28890-146

#### RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL  
6010-0 OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OS GEOLOGIA

#### CAPITAL SOCIAL:

**R\$ 150.000,00 (MATRIZ)**

#### OBJETO SOCIAL:

PERFURAÇÕES E SONDA GENS - CNAE 43.126/00; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - CNAE 43.304/05; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - CNAE 43.304/04 OBRAS DE ALVENARIA - CNAE 43.991/03; SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNAE 71.120-0/0; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA - CNAE 71.190-0/1; OBRAS DE FUNDAÇÃO - CNAE 43916-0/0.

#### CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

#### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

##### AMANDA DE FARIAS MOREIRA PEIXOTO

RNP: 2017919438

Registro: 2018119696 expedido em 15/09/2018

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 24/08/2022

Inclusão como RT: 24/08/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

##### FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA

RNP: 2013326904

Registro: 2014107596 expedido em 13/06/2014

TÍTULO: GEÓLOGO



**(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 4815/2025)**

Atribuições: RES 218/73 - ART 11

ART. 14 DA RESOLUCAO Nº 218/1973, DO CONFEA, ASSOCIADAS AO ART. 5º DA RESOLUCAO Nº 1.073/2016, DO CONFEA, RESTRITA A ATIVIDADE DE GESTAO E SUPERVISAO (ATIVIDADE 01); ASSISTENCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA (ATIVIDADE 4); E TREINAMENTO, ENSINO E PESQUISA (ATIVIDADE 08), REFERENTES A BENEFICIAMENTO DE MINERIOS

Inclusão como QT: 18/11/2020

Inclusão como RT: 18/11/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OS GEOLOGIA

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Fins de concorrência pública

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 4815/2025**

**Emitida às: 08/01/2025 12:12 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.5839256288304783**

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



## **Prefeitura de Viçosa / MG**

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa,803- Centro- Cep: 36.570-000-Viçosa/MG

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que o profissional **Francisco Heelton Alves Sousa**, Geólogo, CREA/RJ 2014107596RJ/D, CREA/MG 58915; E o profissional **ANDRE LUIS DE SOUSA RAMOS**, Engenheiro Civil, CREA/RJ 2018105456, CREA/MG 324381, Responsavel Técnico pela empresa;

**Empresa Contratada : RAM SONDAgens E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, registro no CREA -RJ 2019201745, CREA/MG 27966, com sede na Rua Capitão Fonseca s / nº LT 20 QD 35 , Cidade Beira Mar, Rio das Ostras RJ, CEP 28.890-146 prestou á **Prefeitura Municipal de Viçosa/MG** os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

**Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG**, CNPJ 18.132.449/0001-79, com sede na **Gomes Barbosa,803- Centro-Viçosa/MG**. neste instrumento representado **pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos José de Arimathea Silveira Marques.

**Contrato nº:** 19/2022 **Pregão:** 17/2022

**Data de Inicio :** 16/fevereiro /2022; **termino :** 25/julho/2022.

**Valor do Contrato :** R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais).

**ART N° :** MG20221085267 / MG20221087794

**Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de 60 (sessenta) furos, incluindo mobilizações de sondagem do tipo SPT – Standard Penetration Test conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Quantidade executada;** 60 Furos de sondagem a percussão SPT ,totalizando 1.100,10 mts de perfuração em diversos locais no município de Viçosa/MG. .



## Prefeitura de Viçosa / MG

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa,803- Centro- Cep: 36.570-000-Viçosa/MG

**Descrição das atividades desenvolvidas:** Conforme serviços técnicos descritos na Tabela 1.

Tabela 1. Planilha de Serviços.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	METRAGEM TOTAL
<b>1</b>	<b>SONDAGEM A PERCUSSÃO</b>			
1.1	Execução de mobilizações e furos de sondagens de simples reconhecimento – tipo SPT, com definição das camadas do subsolo, resistência de ponta do solo a cada metro e determinação de lençol freático, com a finalidade de adquirir parâmetros para futuros projetos de fundação e estabilização de encostas.	UN	60	1.100,10

- a) ABNT NBR 6502/1995: “Rochas e solos-terminologia;
- b) ABNT NBR 6484/2020:” Sondagens de simples reconhecimento com SPT- Método ensaio”;e
- c) ABNT NBR 7250/1982:”Identificação de Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos.”

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas, para os devidos fins que os compromissos assumidos com a empresa em epígrafe foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que desabone a mesma, técnica ou comercialmente, conforme discriminação orçamentária.

Viçosa, 04 de janeiro de 2023.

*José de Arimathea S. Marques*  
Secretário Municipal de Obras  
e Serviços Urbanos  
CRA/MG Nº 06-000136/D

*José de Arimathea Silveira Marques*  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2990540/2023

Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA**  
Registro: **58915MG** RNP: **2013326904**  
Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **MG20221085267** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/04/2022** Baixada em: **28/02/2023**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **CO-AUTOR**  
Empresa contratada: **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VICOSA** CPF/CNPJ: **18.132.449/0001-79**  
Endereço do contratante: **RUA GOMES BARBOSA** Nº: **803**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **VIÇOSA** UF: **MG** CEP: **36570101**  
Contrato: **4261/2021** Celebrado em: **16/02/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 48.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS Diversos logradouros** Nº: **00**  
Complemento: **Conforme solicitado pelo município** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **VIÇOSA** UF: **MG** CEP: **36570001**  
Data de início: **16/02/2022** Conclusão efetiva: **08/07/2022**  
Finalidade:  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE VICOSA** CPF/CNPJ: **18.132.449/0001-79**

Atividade Técnica: **7 - Condução de serviço técnico GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO 36 - Ensaio 60.00 unidade;**

**Observações**

Execução de 60 furos de sondagem do tipo SPT; Elaboração de Relatório. ATA DE PROCESSO 4261/2021; PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022; SRP 07/2022; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 19/2022

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2990540/2023**

13/03/2023, 08:27

840yZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 840yZ





## Prefeitura de Viçosa / MG

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa,803- Centro- Cep: 36.570-000-Viçosa/MG

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que o profissional **Francisco Heelton Alves Sousa**, Geólogo, CREA/RJ 2014107596RJ/D, CREA/MG 58915; E o profissional **ANDRE LUIS DE SOUSA RAMOS**, Engenheiro Civil, CREA/RJ 2018105456, CREA/MG 324381, Responsável Técnico pela empresa;

**Empresa Contratada : RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, registro no CREA -RJ 2019201745, CREA/MG 27966, com sede na Rua Capitão Fonseca s / nº LT 20 QD 35 , Cidade Beira Mar, Rio das Ostras RJ, CEP 28.890-146 prestou à **Prefeitura Municipal de Viçosa/MG** os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

**Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG**, CNPJ 18.132.449/0001-79, com sede na **Gomes Barbosa,803- Centro-Viçosa/MG**, neste instrumento representado **pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos **José de Arimathea Silveira Marques**.

**Contrato nº:** 19/2022 **Pregão:** 17/2022

**Data de Início :** 16/fevereiro /2022; **termino :** 25/julho/2022.

**Valor do Contrato :** R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais).

**ART Nº :** MG20221085267 / MG20221087794

**Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de 60 (sessenta) furos, incluindo mobilizações de sondagem do tipo SPT – Standard Penetration Test conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Quantidade executada:** 60 Furos de sondagem a percussão SPT ,totalizando 1.100,10 mts de perfuração em diversos locais no município de Viçosa/MG. .

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2990540/2023, emitida em 13/03/2023



Certidão nº 2990540/2023  
13/03/2023, 08:45  
Chave de Impressão: 840yZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 2 folhas





## Prefeitura de Viçosa / MG

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - Cep: 36.570-000 - Viçosa/MG

**Descrição das atividades desenvolvidas:** Conforme serviços técnicos descritos na Tabela 1.

Tabela 1. Planilha de Serviços.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	METRAGEM TOTAL
<b>1</b>	<b>SONDAGEM A PERCUSSÃO</b>			
1.1	Execução de mobilizações e furos de sondagens de simples reconhecimento – tipo SPT, com definição das camadas do subsolo, resistência de ponta do solo a cada metro e determinação de lençol freático, com a finalidade de adquirir parâmetros para futuros projetos de fundação e estabilização de encostas.	UN	60	1.100,10

- ABNT NBR 6502/1995: “Rochas e solos-terminologia;
- ABNT NBR 6484/2020:” Sondagens de simples reconhecimento com SPT- Método ensaio”;e
- ABNT NBR 7250/1982:”Identificação de Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos.”

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas. Para os devidos fins que os compromissos assumidos com a empresa em epígrafe foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que desabone a mesma, técnica ou comercialmente, conforme discriminação orçamentária.

Viçosa, 04 de janeiro de 2023.

  
 José de Arimathea Silveira Marques  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

José de Arimathea S. Marques  
 Secretário Municipal de Obras  
 e Serviços Urbanos  
 CRA/MG Nº 06-000135/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2990540/2023, emitida em 13/03/2023



Certidão nº 2990540/2023  
 13/03/2023, 08:45

Chave de Impressão: 840yZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 2 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5  
(Comissão General Plínio Tourinho)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 18/2024

Atesto, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que o profissional Francisco Heelton Alves Sousa, Geólogo, CREA RJ 2014107596/D, prestou os serviços abaixo especificados, como Responsável Técnico da empresa RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA.

<b>DADOS DA OBRA OU SERVIÇO</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dispensa de Licitação nº: 90018/2024.</li> <li>2. ART Nº 1720243453446.</li> <li>3. Objeto do contrato: Execução de 3 furos de sondagem à percussão, tipo SPT e obtenção de amostra conforma NBR 6484:2021, com profundidade total estimada de 30 metros ou impenetrável, com mobilização, desmobilização, relatório técnico e ART, na área do 27º Batalhão Logístico, em Curitiba-PR.</li> <li>4. Contratante dos serviços: Comissão Regional de Obras 5  Rua 31 de Março, 3018, Forte do Pinheirinho - Curitiba – PR CNPJ: 09.551.936/0001-85 secretaria@cro5.eb.mil.br</li> <li>5. Contratada: RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA  CNPJ: 11.762.908/0001-59 Rua Capitão Fonseca, S/N – Qd 35 Lt 20. Cidade Beira Mar, Rio das Ostras – RJ. CEP: 28890-146</li> <li>6. Período de execução: Início: 18/06/2024 - Final: 02/07/2024</li> <li>7. Endereço da obra: Av. Pref. Erasto Gaetner, 1874, Bacacheri, Curitiba-PR, 82515-000.</li> </ol>
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS</b>
<p>Execução de 3 furos de sondagem à percussão, tipo SPT e obtenção de amostra conforma NBR 6484:2021, com profundidade total estimada de 31,35 metros, com mobilização, desmobilização, relatório técnico e ART, na área do 27º Batalhão Logístico, em Curitiba-PR, conforme condições previstas em edital e anexos.</p>

	<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b>  <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b>  <b>COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5</b>  <b>(Comissão General Plínio Tourinho)</b></p>	<p style="text-align: center;">Atestado de Capacidade Técnica</p>
---	--	---

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

1. *Identificação dos responsáveis técnicos*

1720243453446

Francisco Heelton Alves Sousa

Geólogo, CREA RJ 2014107596/D

Nível de atuação: execução.

Período de participação nos serviços: Início: 18/06/2024 - Final: 02/07/2024

Valor do serviço: Execução de sondagem à percussão, tipo SPT; Relatório técnico e ART – R\$ 1.990,00;

2. *Atividades que efetivamente foram desenvolvidas conforme objeto do contrato, descrição das atividades e descrição ART.*

Curitiba/PR, 22 de novembro de 2024.

Autor:



Aline de Oliveira Silva – 2º Tenente  
Adjunta da Seção de Projetos

Revisado por:



Davi Nowicki Giese – Capitão  
Chefe da Seção de Projetos

 <p>CRO 5</p>	<p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5 (Comissão General Plínio Tourinho)</p>	<p>Atestado de Capacidade Técnica</p>
--	---	---------------------------------------

Aprovado por:



Márcio Landro Burigo – Tenente-Coronel  
Chefe da CRO 5



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.762.908/0001-59 DUNS®: 939200977  
Razão Social: R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: R A M SONDA GENS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2026  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/06/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2025
Receita Municipal	Validade:	07/03/2025

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.762.908/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:24:43 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QI3J7wvMfcjibdgOxUfC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAFAEL ANDRADE MOREIRA**

CPF/CNPJ: **074.658.787-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:25:11 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sbep09Oj5jucQn8LNOLH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO**

CPF/CNPJ: **137.317.167-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:25:35 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TSihyOUjMccvT93m1Lyc

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 140/2025**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de caracterização de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test), testes de percolação do solo e contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇO**

A empresa RAM SONDA GENS ESERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Capitão Fonseca s/nº QD 35 LT 20- Cidade Beira Mar- Rio das Ostras/RJ, 28890146, telefone (22) 30342546/ 998092022/ 997687235, [CONTATO@RAMSONDAGEM.COM.BR/](mailto:CONTATO@RAMSONDAGEM.COM.BR) RAFAELMSONDA@GMAIL.COM, inscrita no CNPJ sob nº 11.762.908/0001-59, neste ato representada por ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO, Socia-administradora, RG 25.800.985-1, CPF 137.317.167-71, Rua Capitão Fonseca s/nº QD 35 LT 20- Cidade Beira Mar- Rio das Ostras/RJ, 28890146, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	285	Metros	Furo de sondagem SPT (incluso todas as despesas para execução, e elaboração do relatório).	R\$ 95,00	R\$ 27.075,00
Valor total do item\$ 27.075,00 (VINTE E SETE MIL E SETENTA E CINCO REAIS)					R\$ 27.075,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: RAFAEL ANDRADE MOREIRA
- CPF: 074.658.787-21
- Endereço: Rua Capitão Fonseca s/nº QD 35 LT 20- Cidade Beira Mar- Rio das Ostras/RJ, 28890146
- Telefone: (22) 30342546/ 998092022/ 997687235
- e-mail: [CONTATO@RAMSONDAGEM.COM.BR](mailto:CONTATO@RAMSONDAGEM.COM.BR)/ RAFAELMSONDA@GMAIL.COM

Informar Agência e Conta para pagamento.

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: SANTANDER Nº do Banco:033

Nº da Agência: 2489 Conta Corrente: 13000066-1

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Rio das Ostras, RJ, 24 de fevereiro de 2025.

RAM SONDAGENS  
E SERVIÇOS LTDA

ISABELLA DE SOUZA  
BORGES  
FURTADO:13731716771

Assinado de forma digital por  
ISABELLA DE SOUZA BORGES  
FURTADO:13731716771  
Dados: 2025.02.24 09:56:03 -03'00'

R A M Sondagem e Serviços LTDA  
CNPJ 11.762.908/0001-59  
ISABELLA S.B. FURTADO  
SOCIA-ADMINISTRATIVA



**EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 140/2025**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de caracterização de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test), testes de percolação do solo e contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇO**

A empresa RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Capitão Fonseca s/nº QD 35 LT 20- Cidade Beira Mar- Rio das Ostras/RJ, 28890146, telefone (22) 30342546/ 998092022/ 997687235, [CONTATO@RAMSONDAGEM.COM.BR](mailto:CONTATO@RAMSONDAGEM.COM.BR)/ RAFAELMSONDA@GMAIL.COM, inscrita no CNPJ sob nº 11.762.908/0001-59, neste ato representada por ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO, Socia-administradora, RG 25.800.985-1, CPF 137.317.167-71, Rua Capitão Fonseca s/nº QD 35 LT 20- Cidade Beira Mar- Rio das Ostras/RJ, 28890146, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	12	und	Ensaio de percolação do solo (incluso todas as despesas para execução, e elaboração do relatório).	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
Valor total do item R\$ 5.880,00 (CINCO MIL E OTOCENTOS E OITENTA REAIS)					R\$ 5.880,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: RAFAEL ANDRADE MOREIRA
- CPF: 074.658.787-21
- Endereço: Rua Capitão Fonseca s/nº QD 35 LT 20- Cidade Beira Mar- Rio das Ostras/RJ, 28890146
- Telefone: (22) 30342546/ 998092022/ 997687235
- e-mail: [CONTATO@RAMSONDAGEM.COM.BR](mailto:CONTATO@RAMSONDAGEM.COM.BR)/ RAFAELMSONDA@GMAIL.COM

Informar Agência e Conta para pagamento.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: SANTANDER N° do Banco:033

N° da Agência: 2489 Conta Corrente: 13000066-1

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Rio das Ostras, RJ, 26 de fevereiro de 2025.

RAM SONDAGENS  
E SERVIÇOS LTDA

ISABELLA DE SOUZA BORGES  
FURTADO:1373171677  
1

Assinado de forma digital por  
ISABELLA DE SOUZA BORGES  
FURTADO:1373171677  
Dados: 2025.02.26 09:15:21  
-03'00'

R A M Sondagem e Serviços LTDA  
CNPJ 11.762.908/0001-59  
ISABELLA S.B. FURTADO  
SOCIA-ADMINISTRATIVA





# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA ME

**RAFAEL ANDRADE MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário nascido a 05/06/1978, portador da CNH nº 01076365320 emitida pelo Detran/RJ em 26/04/2019 e do CPF nº 074.658.787-21, residente e domiciliado na Rua Capitão Fonseca, SN, Quadra 35, Lote 20, Bairro Cidade Beira Mar na cidade de Rio das Ostras/RJ, Cep 28.890-146, e **ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO**, brasileira, solteira, empresária, nascida a 07/09/1993, portadora da CNH nº 05854831136 emitida pelo Detran/RJ em 12/01/2018 e do CPF nº 137.317.167-71, residente e domiciliada na Rua Capitão Fonseca, SN, Quadra 35, Lote 20, Bairro Cidade Beira Mar na cidade de Rio das Ostras/RJ, Cep 28.890-146, **ÚNICOS SÓCIOS** da empresa **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA ME**, localizada na Rua Capitão Fonseca, S/N, Quadra 35, Lote 20, Bairro Cidade Beira Mar, Rio das Ostras/RJ, CEP 28.890-146, CNPJ nº 11.762.908/0001-59, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33210501992 em 01/03/2018, resolvem, de comum acordo, promover a **Terceira Alteração Contratual**, com aumento do Capital Social e Consolidar o Contrato Social, da qual se regerá doravante com as cláusulas e condições seguintes:

### ALTERAÇÕES:

**Cláusula Primeira** – O Capital Social da empresa, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>RAFAEL ANDRADE MOREIRA</b>	75.000 QUOTAS	R\$ 75.000,00
<b>ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO</b>	75.000 QUOTAS	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>150.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL DE 2002

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob a denominação social de **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA** com o Nome de Fantasia **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS**, com endereço na Rua Capitão Fonseca, SN, Quadra 35, Lote 20, Bairro Cidade Beira Mar em Rio das Ostras / RJ, CEP 28.890-146.

**Cláusula Segunda:** O Objeto Social da empresa será com os respectivos CNAES:

PERFURAÇÕES E SONDAGENS - CNAE 43.126/00,

APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES – CNAE 43.304/05,

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - CNAE 43.304/04

OBRAS DE ALVENARIA - CNAE 43.991/03

SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CNAE 71.120-0/0

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA – CNAE 71.190-0/1

OBRAS DE FUNDAÇÕES – CNAE 43.916-0/0

**Cláusula Terceira:**

O Capital Social da empresa, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>RAFAEL ANDRADE MOREIRA</b>	<b>75.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
<b>ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO</b>	<b>75.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>150.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Cláusula Quarta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula Quinta:** A sociedade será administrada pelos Sócios RAFAEL ANDRADE MOREIRA e ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO, que assinarão **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**, com poder e atribuição para assinar todos e quaisquer atos pertinentes a gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Sexta:** Os Sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, fixada consensualmente entre os sócios, levando-se esses valores a débito das despesas gerais da sociedade.

**Cláusula Sétima:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram-se a partir do registro do contrato social na Jucerja em 01/03/2018.

**Cláusula Oitava:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito a preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado quaisquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo impossível, ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em 10 parcelas iguais e sucessivas, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio:

**Cláusula Décima Segunda:** Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, de acordo com o parágrafo primeiro do Art. 1.011 do Código Civil de 2002.

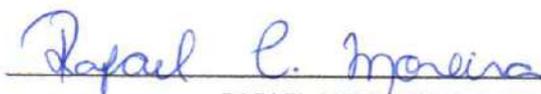
**Cláusula Décima Terceira:** As deliberações dos sócios, obedecido ao quórum mínimo estabelecido no Art. 1.076 do Código Civil serão tomadas em reunião. As convocações para as reuniões serão feitas mediante carta com aviso de recebimento (AR), com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da cidade de Rio das Ostras/RJ, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Décima Quinta:**

E, por se achar justo e certo, firmam o presente documento, que será encaminhado para os devidos registros na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio das Ostras, 21 de Março de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
 RAFAEL ANDRADE MOREIRA

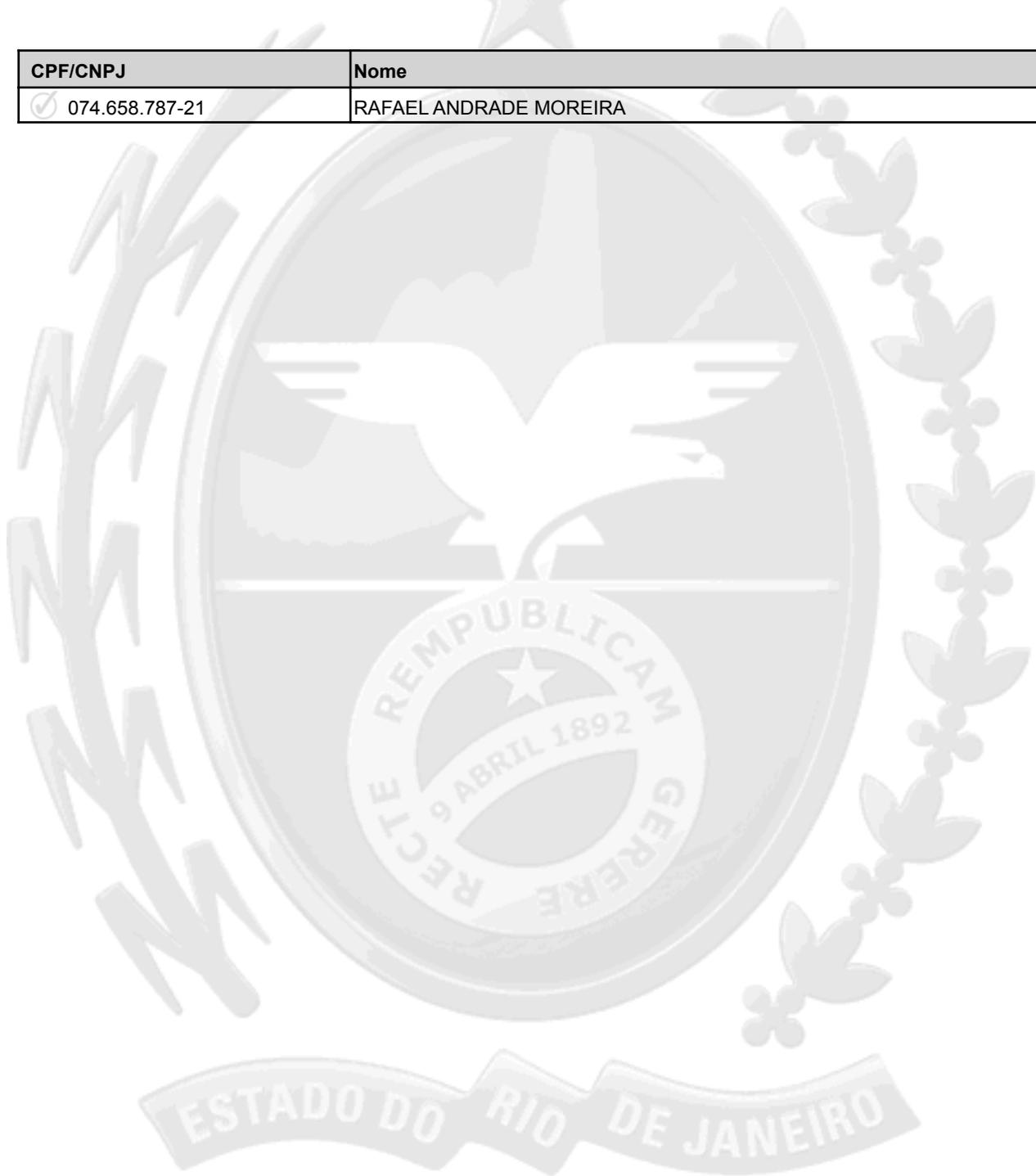
  
 \_\_\_\_\_  
 ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO



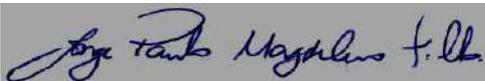
### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1050199-2, PROTOCOLO 00-2022/257916-1, ARQUIVADO EM 31/03/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004828866, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
074.658.787-21	RAFAEL ANDRADE MOREIRA



31 de março de 2022.



**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
 Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RIO DAS OSTRAS DCP

Alameda Ellis Hermydio Figueira, 1999

CEP: 28.890-389 - RIO DAS OSTRAS (TODOS OS SETORES) - RIO  
DAS OSTRAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
**CABH98935-TTN**  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



## CERTIDÃO

2025.4075927.841-1

Modelo Falência e Concordata

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNECJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:

**quatorze de janeiro de dois mil e cinco até quatorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 11.762.908/0001-59, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4075927.841-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - .

FLAVIA BARBOSA FARIA DE ALBUQUERQUE SOUSA - Matr. 26838 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 14/01/2025 16:43:13

RIO DAS OSTRAS, 14 de janeiro de 2025.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- 
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
  - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
  - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
  - ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
  - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
  - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
  - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
  - ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RIO DAS OSTRAS DCP

Alameda Ellis Hermydio Figueira, 1999

CEP: 28.890-389 - RIO DAS OSTRAS (TODOS OS SETORES) - RIO  
DAS OSTRAS - RJ



## CERTIDÃO

2025.4066049.310-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

**doze de janeiro de dois mil e cinco até doze de janeiro de dois mil e vinte e cinco,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 11.762.908/0001-59, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4066049.310-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - COMPROVAÇÃO PARA CONCORRENCIA E LICITAÇÃO.

FLAVIA BARBOSA FARIA DE ALBUQUERQUE SOUSA - Matr. 26838 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 12/01/2025 17:13:40

RIO DAS OSTRAS, 12 de janeiro de 2025.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- 
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
  - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
  - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
  - ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
  - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
  - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
  - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
  - ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.762.908/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/04/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>R A M SONDA GENS E SERVICOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CAPITAO FONSECA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA35 LOTE 20</b>	
CEP <b>28.890-146</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE BEIRA MAR</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DAS OSTRAS</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@RAMSONDAGEM.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(22) 9740-7461</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2025** às **16:52:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



### Certidão de Baixa

**CNPJ/CPF**

11.762.908/0001-59

**Inscrição Estadual**

11.088.43-0

**Data da Baixa**

12/12/2019

**Nome empresarial**

R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA

**Endereço do estabelecimento**

RUA CAPITAO FONSECA SN QUADRA:35;LOTE:20 CIDADE BEIRA MAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890146

**Fato motivador da baixa**

Atividades cadastradas não enquadram estabelecimento nos casos de obrigatoriedade de inscrição

**Data da ocorrência do fato motivador**

01/10/2019

**Nº do processo de baixa**

Não se Aplica

**Tipo de baixa**

Baixa a pedido

**Data do pedido**

25/10/2019

**Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.**

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 29/01/2025, às 16:56:08.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS</b> <b>Secretaria Municipal de Fazenda</b> <b>Cartão de Inscrição Mobiliária</b>				
SPE - 29/01/2025 16.54 - Pág. 1				
Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000017272	XIRL-RZH6	29/01/2025	----	----
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Inscrição (ISS) 15699	CNPJ 11.762.908/0001-59	Inscrição Imobiliária ----	Início Atividade 30/11/2017	Término Atividade ----
Nome <b>R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA</b>				
Endereço <b>RUA CAPITAO FONSECA S/N Q:035 L:020 CIDADE BEIRA MAR - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28890-146</b>				
ATIVIDADES				
4312600 - Perfurações e sondagens 4330404 - Serviços de pintura em edifícios em geral 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4391600 - Obras de fundações 4399103 - Obras de alvenaria 7112000 - Serviços de engenharia 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia				
OBSERVAÇÕES				
Sem observações.				

Rio das Ostras, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão Negativa de Débitos**

SPE - 08/01/2025 17:44 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000045357	ZIH9-QJXB	08/01/2025	07/07/2025	----

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome <b>R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA</b>	Identificação <b>180809</b>	CNPJ <b>11.762.908/0001-59</b>
---	--------------------------------	-----------------------------------

Endereço  
**RUA CAPITAO FONSECA S/N, QD:035; LT:020**  
**CIDADE BEIRA MAR - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28890-146**

**CERTIFICAÇÃO**

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos mobiliários e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de Rio das Ostras de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2025.1.5007154-6  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 11.762.908/0001-59	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : R A M SONDAgens E SERVIÇOS LTDA	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 08/01/2025 17:46</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 08/04/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 11.762.908/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:05:16 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **AAEF.6524.6F69.AE2F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA

Registro: RJ-201427596/D

RNP: 2013326904

Título profissional: GEOLOGO

Número da ART: 1720250073718 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/01/2025 Baixada em: 08/01/2025 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA ME

Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRA DA 5ª REGIÃO MILITAR CNPJ: 09.551.936/0002-66

Rua: R TRINTA E UM DE MARCO, S/N - QUARTEL GENERAL DA 5A REGIAO MILITAR Nº: 00

Complemento: Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81150-900

Contrato: DE 90018/2024-OS 12/2024 celebrado em 11/06/2024 Vinculado a ART: 1720243453446

Valor do contrato: R\$ 1.999,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PREFEITO ERASTO GAERTNER Nº: 1874

Bairro: BACACHERI

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 82515-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/06/2024 Conclusão efetiva: 18/07/2024

Finalidade:

Proprietário: COMISSÃO REGIONAL DE OBRA DA 5ª REGIÃO MILITAR

CNPJ: 09.551.936/0002-66

Atividade Técnica: 1- Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica a percussão, 31,35 METRO

#### Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000149/2025

09/01/2025 15:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 336778/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5  
(Comissão General Plínio Tourinho)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 18/2024

Atesto, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que o profissional Francisco Heelton Alves Sousa, Geólogo, CREA RJ 2014107596/D, prestou os serviços abaixo especificados, como Responsável Técnico da empresa RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO
<ol style="list-style-type: none"> <li>Dispensa de Licitação nº: 90018/2024.</li> <li>ART Nº 1720243453446.</li> <li>Objeto do contrato: Execução de 3 furos de sondagem à percussão, tipo SPT e obtenção de amostra conforma NBR 6484:2021, com profundidade total estimada de 30 metros ou impenetrável, com mobilização, desmobilização, relatório técnico e ART, na área do 27º Batalhão Logístico, em Curitiba-PR.</li> <li>Contratante dos serviços: Comissão Regional de Obras 5 Rua 31 de Março, 3018, Forte do Pinheirinho - Curitiba – PR CNPJ: 09.551.936/0001-85 secretaria@cro5.eb.mil.br</li> <li>Contratada: RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.762.908/0001-59 Rua Capitão Fonseca, S/N – Qd 35 Lt 20. Cidade Beira Mar, Rio das Ostras – RJ. CEP: 28890-146</li> <li>Período de execução: Início: 18/06/2024 - Final: 02/07/2024</li> <li>Endereço da obra: Av. Pref. Erasto Gaetner, 1874, Bacacheri, Curitiba-PR, 82515-000.</li> </ol>
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS
<p>Execução de 3 furos de sondagem à percussão, tipo SPT e obtenção de amostra conforma NBR 6484:2021, com profundidade total estimada de 31,35 metros, com mobilização, desmobilização, relatório técnico e ART, na área do 27º Batalhão Logístico, em Curitiba-PR, conforme condições previstas em edital e anexos.</p>

	<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b> <b>COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5</b> <b>(Comissão General Plínio Tourinho)</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Atestado de Capacidade Técnica</b></p>
---	---	--

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

1. *Identificação dos responsáveis técnicos*

1720243453446

Francisco Heelton Alves Sousa

Geólogo, CREA RJ 2014107596/D

Nível de atuação: execução.

Período de participação nos serviços: Início: 18/06/2024 - Final: 02/07/2024

Valor do serviço: Execução de sondagem à percussão, tipo SPT; Relatório técnico e ART – R\$ 1.990,00;

2. *Atividades que efetivamente foram desenvolvidas conforme objeto do contrato, descrição das atividades e descrição ART.*

Curitiba/PR, 22 de novembro de 2024.

Autor:



Aline de Oliveira Silva – 2º Tenente  
Adjunta da Seção de Projetos

Revisado por:



Davi Nowicki Giese – Capitão  
Chefe da Seção de Projetos

	<p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5 (Comissão General Plínio Tourinho)</p>	<p>Atestado de Capacidade Técnica</p>
---	---	---------------------------------------

Aprovado por:



Márcio Landro Burigo – Tenente-Coronel  
Chefe da CRO 5

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas\\_Publicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 336778/2024.

CAT nº 1720250000149 de 09/01/2025, página 4 de 4





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,**  
**INFRAESTUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que o profissional **Francisco Heelton Alves Sousa**, Geólogo, CREA/RJ:2014107596RJ/D, CRA/AL: 1000001022.

Responsável Técnico pela empresa **RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, prestou ao Município de Maragogi/Alagoas, os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

**Empresa Contratada: RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, registro no CREA -RJ 2019201745, CREA-AL 547883 com sede na Rua Capitão Fonseca s / nº LT 20 QD 35, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras RJ, CEP 28.890-146.

**Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, CNPJ 12.248.522/0001-96, com sede na RUA GUEDES DE MIRANDA, Nº30, CENTRO – MARAGOGI/AL – CEP 57.955-000 na cidade de MARAGOGI, ALAGOAS.

**Contrato nº:** 73/2021.

**Data de Início:** 04/dezembro /2021; **termino:** 23/dezembro/2021.

**Valor do Contrato :**R\$ 15.812,03 (Quinze mil e Oitocentos e Doze reais e três centavos).

**Endereço da obra/serviço:**

- ROD. AL101-NORTE- CENTRO- MARAGOGI/ALAGOAS (GALPÃO ARTESANATO).
- RUA DI CAVALCANTE S/N- CARVÃO- MARAGOGI/ALAGOAS (ACADEMIA DE SAÚDE).
- RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO- LT MORADA DA PRAIA- MARAGOGI/AL (AREA DE EQUIPAMENTO PUBLICO).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,**  
**INFRAESTUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Objeto do Contrato:**

O objeto do presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de sondagens de solos a percussão pelo método SPT (Standart Penetration Test) e pelo método ST (Sondagem Trado) em diversos locais do município de Maragogi/AL.

**Quantidade executada;** 04 Furos de sondagem a percussão SPT, totalizando 121,51 m de perfuração e 3 Ensaio de Percolação em Solo em locais indicados pelo Prefeitura de Maragogi/al.

**Responsável Técnico:** Geólogo **Francisco Hellton Alves Sousa / Crea-AL 1000001022**

**ART: AL 20210254361.**

**Descrição das atividades desenvolvidas:** Conforme serviços técnicos descritos na Tabela1.

Tabela 1. Planilha de Serviços.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SONDAGEM A PERCUSSÃO</b>		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipes/equipamentos para sondagem em qualquer lugar Município de Maragogi-Alagoas.	UN	3,00
1.2	Sondagem SPT (Standart Penetratio Test) com 12 m de profundidade.	M	121,51
1.3	Ensaio de percolação no solo.	UN	3,00
1.4	Perfuração Extra SPT (Standart Penetratio Test), para a finalidade de adequar a sondagem a Resistência necessária do projeto.	M	22,15

- a) ABNT NBR 6502/1995: “Rochas e solos-terminologia;
- b) ABNT NBR 6484/2001:” Execução de Sondagens de simples reconhecimento dos solos”;e
- c) ABNT NBR 7250/1982:” Identificação de Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos.”

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas. para os devidos fins que os compromissos assumidos com a empresa



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
INFRAESTUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

em epigrafe foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que desabone a mesma, técnica ou comercialmente, conforme discriminação orçamentaria.

Maragogi/AL, 21 dezembro de 2021.

**BRUMMEL FALCÃO COÊLHO DE MACÊDO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano,  
Infraestrutura e Serviços Públicos.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que o profissional **Francisco Heelton Alves Sousa**, Geólogo, CREA/RJ:2014107596RJ/D.

Responsável Técnico pela empresa **RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, prestou ao Município de Pinheiral/RJ, os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

**Empresa Contratada: RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, registro no CREA -RJ 2019201745, com sede na Rua Capitão Fonseca s/nº LT 20 QD 35, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras RJ, CEP 28.890-146.

**Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL/RJ**,

CNPJ 01.612.981/0001-90, com sede na RUA JUSTINO RIBEIRO, 228- CENTRO - PINHEIRAL/RJ – CEP 27.197-000 na cidade de PINHEIRAL/RJ.

**Contrato nº:** 204/2021

**Data de Início:** 28/abril /2022; **término:** 28/maio/2022.

**Valor do Contrato :**R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove mil e Quinhentos reais).

**Endereço da obra/serviço:**

- RUA DAS PALMEIRAS, PALMEIRAS- PINHEIRAL/RJ- 27.197-000

**Objeto do Contrato:**

Trata-se de contratação de empresa para a execução de sondagem à percussão SPT, de até 10 (dez) metros de profundidade ou até o impenetrável à percussão, Instalação de medidores de nível de água (MNA) e ensaios de permeabilidade a cada troca de solo. Com realização de no mínimo 10 análises para caracterização do subsolo em número adequado à área e características do terreno,



situado à Rua das Palmeiras, bairro Palmeiras – Pinheiral/RJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Do Ambiente de Desenvolvimento Rural/PMP, conforme descrições contidas nos ANEXOS, que fazem parte integrante e complementar desta Tomada de Preço. O estudo será realizado atendendo a resolução CONAMA 335 e 386, no qual deverá ser realizado no final do período de maior precipitação pluviométrica, definindo assim o nível máximo do lençol freático, situado à Rua das Palmeiras, bairro Palmeiras – Pinheiral/RJ.

**ART: 2020220098303**

**Descrição das atividades desenvolvidas:** Conforme serviços técnicos descritos na Tabela 1.

Tabela 1. Planilha de Serviços.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	METROS TOTAIS
<b>1</b>	<b>SONDAGEM A PERCUSSÃO</b>			
1.1	Sondagem SPT (Standart Penetrations Test) de até 10 (dez) metros de profundidade ou até o impenetrável à percussão.	M	10 UND	100,00
1.2	Construção de Poço de Monitoramento	und	10	10,00
1.3	Execução de Ensaio de Permeabilidade	und	10	10,00

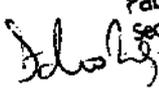
- a) ABNT NBR 6502/1995: “Rochas e solos-terminologia;
- b) ABNT NBR 6484/2020:” Sondagem com simples reconhecimento com SPT- Método de Ensaio”; e
- c) ABNT NBR 7250/1982:” Identificação de Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos.”
- d) NBR 13895 ‘Construção de poços de monitoramento e amostragem’
- e) -ABGE. Associação Brasileira de Geologia de Engenharia. 1996. Ensaios de Permeabilidade em Solos: orientações para a sua execução no campo. 3.ed. Boletim 04. São Paulo.

*Handwritten signature*



Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas. para os devidos fins que os compromissos assumidos com a empresa em epígrafe foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que desabone a mesma, técnica ou comercialmente, conforme discriminação orçamentaria.

Pinheiral/RJ, 23 maio de 2023.

  
Fábio Luís de S. Nogueira  
Secretário Municipal do Ambiente  
e Desenvolvimento Rural  
Matr. 9627-0

**Fábio Luís de Souza Nogueira**  
Secretário Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Rural.  
Matrícula: 96270



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.145.662/0001-71 DUNS®: 893757416  
Razão Social: KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: KOPAS PROJETOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/02/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/03/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/03/2025
Receita Municipal	Validade:	17/02/2025 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.145.662/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:01:01 do dia 21/02/2025 , com validade até o dia 23/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ppGzUtx8Ajiv9CbNKbiF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIO PIALA**

CPF/CNPJ: **034.767.299-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:01:33 do dia 21/02/2025 , com validade até o dia 23/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8mnJhEYAHCosE4ichCO6

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## CARTA PROPOSTA

A empresa Kopas Projetos e Serviços, estabelecida a (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº 34.145.662/0001-71, neste ato representada por Márcio Piala, Sócio Administrativo, RG 4198627, CPF 034.767.299-07, Rua da Liberdade, 760, Sala 03, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	285	Metros	<b>Furo de sondagem SPT</b> (incluso todas as despesas para execução, e elaboração do relatório).	R\$ 93,00	R\$ 26.505,00
2	12	Unid.	<b>Ensaio de percolação do solo</b> (incluso todas as despesas para execução, e elaboração do relatório).	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Márcio Piala

- CPF: 034.767.299-07

- Endereço: Rua da Liberdade, 760, Sala 03

- Telefone: (42) 988035294

- E-mail: contato.kopas@gmail.com

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Irati, 21 de Fevereiro de 2025.



MP REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS  
MARCIO PIALA  
CNPJ: 34.145.662/0001-71

MARCIO PIALA  
RG 4.198.627  
Proprietário

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**M PIALA SERVIÇOS**

**CNPJ nº 34.145.662/0001-71 NIRE nº 41808203324**

Fl. 1/6

**MARCIO PIALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, natural de Porto União/PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 419.862-7 SESP/SC e do CPF nº 034.767.299-07, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, n. 911, Bairro Jardim Califórnia, cidade de Irati/PR, CEP 84500-000, empresário individual sob o nome empresarial de **M PIALA SERVIÇOS**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41808203324 e inscrição no CNPJ nº 34.145.662/0001-71, resolve alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial **KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital da empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada, o qual pertence em sua totalidade ao sócio **MARCIO PIALA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera o endereço da empresa para a Rua da Liberdade, n. 760, bairro Centro, Sala 03, cidade de Irati/PR, CEP 84500-049.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Sócio **MARCIO PIALA** altera seu endereço residencial para a Rua Arnaldo José de Moraes, n. 623, Bairro Cara-Cara, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84033-124.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ingressa na sociedade **JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1987, natural de Irati(PR), empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 9.865.686-3 (SSP/PR) e do CPF/MF n.º 060.958.589-41, residente e domiciliado na Rua Pedro Moreira, n.º31, bairro Jardim Aeroporto, em Irati/PR, CEP 84505-367.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ingressa na sociedade **NATAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1994, natural de Guarapuava(PR), empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.723.519-1 (SSP/PR) e do CPF/MF n.º 009.401.129-06, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Valter Borges, n.º72, bairro Nhapindazal, em Irati/PR, CEP 84500-601.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio **MARCIO PIALA**, que possui na sociedade 100.000 (cem mil) quotas, cede por venda ao sócio ingressante **JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS**, 16.000 (dezesesseis mil) quotas, pelo valor nominal de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), o qual declara ter recebido em moeda corrente do País neste ato, e ao sócio **NATAN DE OLIVEIRA**, 16.000 (dezesesseis mil) quotas, pelo valor nominal de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), o qual declara ter recebido em moeda corrente do País neste ato.

**CLÁUSULA OITAVA:** Diante do ocorrido nas cláusulas anteriores, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**M PIALA SERVIÇOS**

**CNPJ nº 34.145.662/0001-71 NIRE nº 41808203324**

Fl. 2/6

valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>	<b>%</b>
<b>MARCIO PIALA</b>	68.000	68.000,00	68
<b>JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS</b>	16.000	16.000,00	16
<b>NATAN DE OLIVEIRA</b>	16.000	16.000,00	16
<b>TOTAL</b>	100.000	100.000,00	100,00

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade passa ser exercida pelos sócios **MARCIO PIALA, JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS e NATAN DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrarem a mesma, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, dispensado da apresentação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Alteram o objeto social para:  
Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia,

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### M PIALA SERVIÇOS

**CNPJ nº 34.145.662/0001-71 NIRE nº 41808203324**

Fl. 3/6

pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico, relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A empresa adota o nome fantasia de **KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever na íntegra o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

### **KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 34.145.662/0001-71**

### **CONTRATO SOCIAL**

**MARCIO PIALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, natural de Porto União/PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 419.862-7 SESP/SC e do CPF nº 034.767.299-07, residente e domiciliado na Rua Arnaldo José de Moraes, n. 623, Bairro Cara-Cara, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84033-124, **JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1987, natural de Irati(PR), empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 9.865.686-3 (SSP/PR) e do CPF/MF n.º 060.958.589-41, residente e domiciliado na Rua Pedro Moreira, nº31, bairro Jardim Aeroporto, em Irati/PR, CEP 84505-367, e **NATAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1994, natural de Guarapuava(PR), empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.723.519-1 (SSP/PR) e do CPF/MF n.º 009.401.129-06, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Valter Borges, nº72, bairro Nhapindazal, em Irati/PR, CEP 84500-601, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua da Liberdade, n. 760, bairro Centro, Sala 03, cidade de Irati/PR, CEP 84500-049, inscrita no CNPJ nº 34.145.662/0001-71, vigora mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo sua sede e foro na Rua da Liberdade, n. 760, bairro Centro, Sala 03, cidade de Irati/PR, CEP 84500-049.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social são os Serviços:

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### M PIALA SERVIÇOS

**CNPJ nº 34.145.662/0001-71 NIRE nº 41808203324**

Fl. 4/6

Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico, relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 08 de julho de 2019 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
<b>MARCIO PIALA</b>	68.000	68.000,00	68
<b>JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS</b>	16.000	16.000,00	16
<b>NATAN DE OLIVEIRA</b>	16.000	16.000,00	16
<b>TOTAL</b>	100.000	100.000,00	100,00

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### M PIALA SERVIÇOS

CNPJ nº 34.145.662/0001-71 NIRE nº 41808203324

Fl. 5/6

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade passa ser exercida pelos sócios **MARCIO PIALA, JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS e NATAN DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrarem a mesma, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, dispensado da apresentação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previsto na Legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo e sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**M PIALA SERVIÇOS**

**CNPJ nº 34.145.662/0001-71 NIRE nº 41808203324**

Fl. 6/6

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A empresa adota o nome fantasia de **KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os casos omissos nesta alteração serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) e de outros dispositivos aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro e comarca da cidade de Irati/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Irati/PR, 26 de Setembro de 2024

**MARCIO PIALA**

**JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS**

**NATAN DE OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00940112906	NATAN DE OLIVEIRA
03476729907	MARCIO PIALA
06095858941	JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2024 08:26 SOB Nº 41212922959.  
PROTOCOLO: 247224715 DE 11/10/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414587416. CNPJ DA SEDE: 34145662000171.  
NIRE: 41212922959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2024.  
KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IRATI

229

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO  
IRATI/PR - 84500000

**TITULAR**  
TEREZINHA DEMCZUK  
**JURAMENTADOS**  
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK  
ADRIANO DEMCZUK

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL contra:

### M. PIALA SERVIÇOS EPP

CNPJ 34.145.662/0001-71, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IRATI/PR, 24 de Setembro de 2024, 16:19:53

TEREZINHA DEMCZUK

TEREZINHA  
DEMCZUK

Assinado de forma digital por  
TEREZINHA DEMCZUK  
Dados: 2024.09.24 16:20:32 -03'00'



Certificação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

**TITULAR**  
ROSANA WAGNER  
**JURAMENTADOS**  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**  
***Para Fins Gerais***

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA**

Documento..... CNPJ 34.145.662/0001-71

Sede..... Rua DA LIBERDADE, 760 (SALA 03), CENTRO, IRATI/PR, CEP 84500049

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 12 de Fevereiro de 2025, 11:24:49

**ROSANA**

**WAGNER:6391**

**0969968**

Assinado de forma  
digital por ROSANA

WAGNER:63910969968

Dados: 2025.02.12

11:56:57 -03'00'



Certificação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.145.662/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/07/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KOPAS PROJETOS E SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DA LIBERDADE</b>	NÚMERO <b>760</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
CEP <b>84.500-049</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO.KOPAS@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(42) 8803-5294</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **13:38:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.145.662/0001-71</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/07/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DA LIBERDADE</b>	NÚMERO <b>760</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>84.500-049</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO.KOPAS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 8803-5294</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/07/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **13:38:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90833381-02</b>	<b>34.145.662/0001-71</b>	<b>11/2019</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>MARCIO PIALA</b>
Título do Estabelecimento	<b>MP SERVICOS</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>R NEREU RAMOS, 911 - JARDIM CALIFORNIA - CEP 84500-000 FONE: (42) 8803-5294</b>
Município de Instalação	<b>IRATI - PR, DESDE 11/2019 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL</b>
	<b>4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO</b>
	<b>4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS</b>
	<b>4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS</b>
	<b>4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>034.767.299-07</b>	<b>MARCIO PIALA</b>	<b>EMPRESÁRIO</b>

**Este CICAD tem validade até 09/05/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90833381-02**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**09/04/2024 13:11:21**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

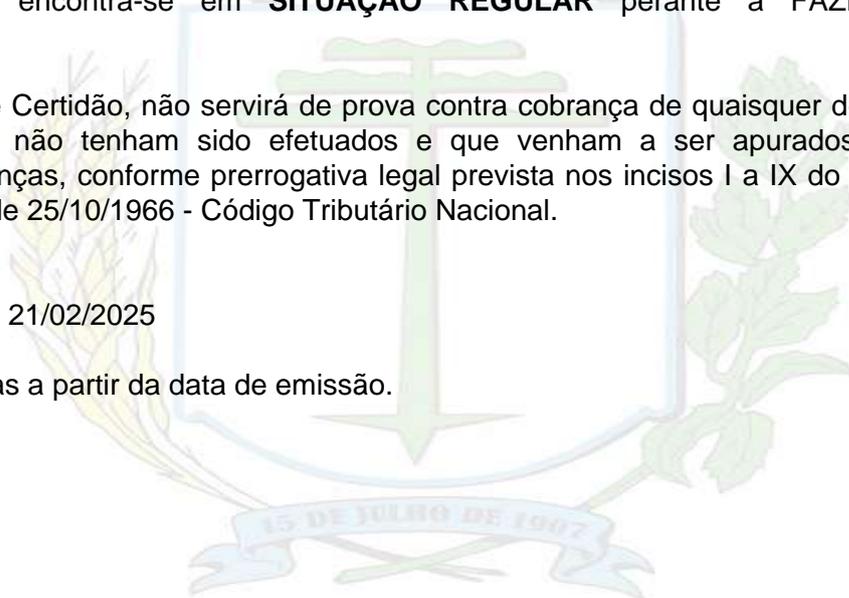
**Certidão Negativa de Débitos Nº 2766 / 2025****CONTRIBUINTE GLOBAL****Contribuinte:** KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA**CPF/CNPJ:** 34.145.662/0001-71**Logradouro:** RUA DA LIBERDADE, Nº: 760**Bairro:** CENTRO                      **Cidade:** IRATI**Complemento:** SALA 03**Observação:****CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 38A2071C7365750281C70674B06C8CD7**FINALIDADE:** HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 21/02/2025

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035294240-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.145.662/0001-71**

Nome: **KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal****Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 34.145.662/0001-71 DUNS®: 893757416  
Razão Social: KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: KOPAS PROJETOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2025

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/03/2025  
Código de Controle: A89F0EE6B61917AA

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/02/2025  
Código de Controle: 2025012709595363790711

**Comprovante de Regularidade do TST**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/03/2025  
Código de Controle: 637259192024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.145.662/0001-71  
**Razão Social:** MARCIO PIALA 03476729907  
**Endereço:** R NEREU RAMOS 911 / JARDIM CALIFORNIA / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2025 a 17/03/2025

**Certificação Número:** 2025021603095363790712

Informação obtida em 21/02/2025 13:32:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.145.662/0001-71

Certidão nº: 10114005/2025

Expedição: 21/02/2025, às 13:33:16

Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.145.662/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”, de um lado a empresa: **KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua da Liberdade, 760 centro , Irati Pr., inscrita no CNPJ N.º 34.145.662/0001-71 representada nesta ocasião por Marcio Piala, Brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 4.198.627 SSP-SC , CPF nº 034.767.299-07, residente e domiciliado na Rua Arnaldo José de Moraes, 623 Ponta Grossa PR, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado **MACIEL BOHATCZUK** , brasileiro, casado, Rg nº 83425644 SESP PR , CPF nº 038.116.919-70, com título profissional Engenheiro Civil, CREA/PR n.º 209888/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª** – Caberá a Contratada desenvolver atividades no quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

### CARGA HORÁRIA

**Cláusula 2ª** – O Contratado terá carga horária de 02(duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais;

### REMUNERAÇÃO

**Cláusula 3ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 02 (dois) salários mínimos mensais, que somam atualmente R\$ 3.036,00 (três mil e trinta seis reais).

### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**Cláusula 4ª** – A vigência do presente contrato será até a data de 13/01/2026 a partir desta data, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até quatro anos, de acordo com o Código Civil Lei n.º 10.406/2002, art. 598.

### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

**Cláusula 5ª** - O Contratante assegura a contratada, absoluta independência técnica;

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Irati/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Irati, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **MARCIO PIALA**  
Data: 11/01/2025 11:08:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

MARCIO PIALA

Documento assinado digitalmente  
 **MACIEL BOHATCZUK**  
Data: 21/01/2025 20:07:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

MACIEL BOHATCZUK

Testemunhas:

---

Nome:

---

Nome:

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”, de um lado a empresa: **M Piala Serviços – EPP**, com sede na rua Nereu Ramos, 911, Irati Pr., inscrita no CNPJ N.º 34.145.662/0001-71 representada nesta ocasião por Marcio Piala, Brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 4.198.627 SSP-SC, CPF nº 034.767.299-07, residente e domiciliado na Rua Arnaldo José de Moraes, 623 Ponta Grossa PR, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado **VINICIUS FERNANDES**, brasileiro, solteiro, Rg nº 10.985.081-0, CPF nº 073.668.949-40, com título profissional Engenheiro Civil, CREA/PR n.º 177.557/D doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª** – Caberá a Contratada desenvolver atividades no quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

### CARGA HORÁRIA

**Cláusula 2ª** – O Contratado terá carga horária de 02(duas) horas semanais, totalizando 08 (oito) horas mensais;

### REMUNERAÇÃO

**Cláusula 3ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 01 (um) salário mínimo mensal, que somam atualmente R\$ 1.412,00 (Uns mil quatrocentos e doze reais).

### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**Cláusula 4ª** – A vigência do presente contrato será até a data de 25/03/2025 a partir desta data, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até quatro anos, de acordo com o Código Civil Lei n.º 10.406/2002, art. 598.

### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

**Cláusula 5ª** - O Contratante assegura a contratada, absoluta independência técnica;

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Irati/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Irati, 25 de março de 2024.

 Documento assinado digitalmente  
**MARCIO PIALA**  
Data: 25/03/2024 14:23:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Marcio Piala

 Documento assinado digitalmente  
**VINICIUS FERNANDES**  
Data: 25/03/2024 14:31:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Vinicius Fernandes

Testemunhas:

---

Nome:

---

Nome:

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 16243/2025

Validade: 12/08/2025

<b>Nome civil:</b> VINICIUS FERNANDES	<b>CPF:</b> 073.668.949-40
<b>Carteira - CREA-PR Nº:</b> PR-177557/D	<b>Documento de Identidade:</b> 10.985.081-0
<b>Registro Nacional:</b> 1718386273	<b>Órgão emissor:</b> SSP/PR/PR
<b>Registrado(a) desde:</b> 20/03/2019	
<b>Filiação:</b> PAI: MARIO SERGIO FERNANDES MÃE: SUELI TEREZINHA FAGUNDES	
<b>Naturalidade:</b> IRATI/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU

Data da Colação de Grau: 01/03/2019 - Diplomação: 01/03/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34145662000171

Desde: 02/04/2024 Carga Horária: 2h

#### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 45245/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/02/2025 21:08:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 9707/2025

Validade: 31/03/2025

<b>Nome civil:</b> MACIEL BOHATCZUK	<b>CPF:</b> 038.116.919-70
<b>Carteira - CREA-PR Nº:</b> PR-209888/D	<b>Documento de Identidade:</b> 04443904772
<b>Registro Nacional:</b> 1721531122	<b>Órgão emissor:</b> DETRAN/PR
<b>Registrado(a) desde:</b> 27/02/2023	
<b>Filiação:</b> PAI: AUGUSTO BOHATCZUK MÃE: ISABEL BOHATCZUK	
<b>Naturalidade:</b> PRUDENTOPOLIS/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE CESUMAR DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau: 09/02/2023 - Diplomação: 09/02/2023

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34145662000171

Desde: 23/01/2025 Carga Horária: 2h

#### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 29380/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/01/2025 15:42:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 8958/2025

Validade: 27/03/2025

<b>Razão social:</b> KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA		<b>CNPJ:</b> 34.145.662/0001-71
<b>Num. Registro:</b> 69835	<b>Data do Registro:</b> 25/07/2019	<b>Capital Social:</b> R\$ 100.000,00
<b>Endereço:</b> RUA DA LIBERDADE, 760, SALA 03, CENTRO		<b>CEP:</b> 84500-049
<b>Cidade:</b> IRATI-PR		
<b>Nº da Alteração Contratual:</b> 2	<b>Data da última alteração:</b> 14/10/2024	
<b>Objetivo Social:</b> Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico, relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.		
<b>Restrição de atividade:</b> Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Períodos sem registro**

A empresa teve seu registro Interrompido de 11/08/2022 até 16/03/2023

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 34.145.662/0001-71**
**NOME CIVIL: MACIEL BOHATCZUK**

Carteira: PR-209888/D - Data de expedição: 27/02/2023

Desde 23/01/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



---

**Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 34.145.662/0001-71**

**NOME CIVIL: VINICIUS FERNANDES**

Carteira: PR-177557/D - Data de expedição: 20/03/2019

Desde 02/04/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

---

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 27391/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/01/2025 14:13:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138051/2024

Validade: 04/03/2025

<b>Razão social:</b> KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA		<b>CNPJ:</b> 34.145.662/0001-71
<b>Num. Registro:</b> 69835	<b>Data do Registro:</b> 25/07/2019	<b>Capital Social:</b> R\$ 100.000,00
<b>Endereço:</b> RUA DA LIBERDADE, 760, SALA 03, CENTRO		<b>CEP:</b> 84500-049
<b>Cidade:</b> IRATI-PR		
<b>Nº da Alteração Contratual:</b> 2	<b>Data da última alteração:</b> 14/10/2024	
<b>Objetivo Social:</b> Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico, relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.		
<b>Restrição de atividade:</b> Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Períodos sem registro**

A empresa teve seu registro Interrompido de 11/08/2022 até 16/03/2023

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 34.145.662/0001-71**
**NOME CIVIL: ANA SUELEN KLASSMANN MARCHINSKI**

Carteira: PR-195238/D - Data de expedição: 12/05/2021

Desde 17/03/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



---

**TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Obs.: ARTIGO 1º

**TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º

**TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

**Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 34.145.662/0001-71**

**NOME CIVIL: VINICIUS FERNANDES**

Carteira: PR-177557/D - Data de expedição: 20/03/2019

Desde 02/04/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

---

### Para fins de: Licitações

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 321073/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/11/2024 14:26:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VINICIUS FERNANDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS FERNANDES**

Registro: **PR-177557/D**

RNP: **1718386273**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720242500912** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/05/2024 Baixada em: 27/01/2025 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **M PIALA SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA** CNPJ: **75.697.094/0001-07**

Rua: PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ RIBEIRO Nº: 99

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TOMAZINA UF: PR CEP: 84935-000

Contrato: Nº 16/2024 celebrado em 12/04/2024

Valor do contrato: R\$ 9.399,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE CERCADINHO Nº: S/N

Bairro: CERCADINHO

Cidade: TOMAZINA

UF: PR

CEP: 84935-000

Coordenadas Geográficas: -23,812372 x -49,888809

Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE BARRO PRETO Nº: S/N

Bairro: BARRO PRETO

Cidade: TOMAZINA

UF: PR

CEP: 84935-000

Coordenadas Geográficas: -23,641051 x -49,970005

Endereço da obra/serviço: ESTRADA DO SAPÉ Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: TOMAZINA

UF: PR

CEP: 84935-000

Coordenadas Geográficas: -23,755705 x -49,944212

Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE SAPÉ Nº: S/N

Bairro: SAPÉ

Cidade: TOMAZINA

UF: PR

CEP: 84935-000

Coordenadas Geográficas: -23,627664 x -50,028026

Endereço da obra/serviço: AVENIDA AGENOR PEREIRA VIDAL Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: TOMAZINA

UF: PR

CEP: 84935-000

Coordenadas Geográficas: -23,777084 x -49,947077

Data de início: 15/04/2024 Conclusão efetiva: 10/05/2024

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Laudo de ensaio físico de solos , 12 UNID; **2-** Aferição, Laudo de pavimentação asfáltica para rodovias , 2060 METRO

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 30589/2025.

CAT nº 1720250000831 de 07/02/2025, página 1 de 4



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720250000831

Atividade concluída

250

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000831/2025**

**20/02/2025 09:42**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 30589/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 30589/2025.

CAT nº 1720250000831 de 07/02/2025, página 2 de 4



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **VINICIUS FERNANDES**, como quadro técnico pela Empresa **MPIALA SERVIÇOS EPP**, CNPJ 34.145.662/0001-71 em atendimento ao **MUNICÍPIO TOMAZINA** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.697.094/0001-07, situada na Praça Tenente João José Ribeiro, 99, Centro CEP 84935-000; prestou os serviços abaixo relacionados e com as seguintes Características:

1. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 16/2024.**
2. Objeto do Contrato: Serviço de engenharia destinado à elaboração de ensaios tecnológicos de Índice de Suporte Califórnia (ISC/CBR) e de Deflexão com Viga Benkelman, específicos para atividades de pavimentação e recape asfáltico, - no Município de Tomazina - Paraná.
3. **ART n.º 1720242500912**
4. Empresa contratada: **MPIALA SERVIÇOS EPP**
  - a. CNPJ/MF: 34.145.662/0001-71
  - b. Endereço: Rua Nereu Ramos, 911
  - c. Bairro: Jardim Califórnia
  - d. Município: Irati UF: PR
5. Quadro Técnico da Empresa Contratada: **VINICIUS FERNANDES**
  - a. CPF: 073.668.949-40
  - b. CREA: PR – 177.557/D
4. Local de execução: **Cidade de Tomazina Paraná,**

DISTRITO DE CERCADINHO, S/N CERCADINHO - TOMAZINA/PR 84935-000  
Coordenadas Geográficas: -23,812372 x -49,888809

DISTRITO DE BARRO PRETO, S/N BARRO PRETO - TOMAZINA/PR 84935-000  
Coordenadas Geográficas: -23,641051 x -49,970005

DISTRITO DE SAPÉ, S/N SAPÉ - TOMAZINA/PR 84935-000  
Coordenadas Geográficas: -23,627664 x -50,028026

AVENIDA AGENOR PEREIRA VIDAL, S/N CENTRO - TOMAZINA/PR 84935-000  
Coordenadas Geográficas: -23,777084 x -49,947077

ESTRADA DO SAPÉ, S/N CENTRO - TOMAZINA/PR 84935-000  
Coordenadas Geográficas: -23,755705 x -49,944212

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>TOMAZINA</b></p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA</b> ESTADO DO PARANÁ   CNPJ: 75.697.094/0001-07</p> <p>Site: <a href="http://www.tomazina.pr.gov.br">www.tomazina.pr.gov.br</a></p> <p>Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR. CEP: 84935-000. Telefone   Fax: (43) 3563-1133</p>
--	---

Serviço de engenharia destinado à elaboração de ensaios tecnológicos de Índice de Suporte Califórnia (ISC/CBR)	UND	12
Serviço de engenharia destinado à elaboração de ensaios tecnológicos de Deflexão com Viga Benkelman, específicos para atividades de pavimentação e recape asfáltico	M	2060,00

5. Período de execução: Início em 15/04/2024 e conclusão em 10/05/2024.

Tomazina-PR, 24 de janeiro de 2025.



**Delcino Nabor da Silva**  
Secretário Municipal de Obras



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720250000371

Atividade concluída

253

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VINICIUS FERNANDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS FERNANDES**

Registro: **PR-177557/D**

RNP: **1718386273**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720242292309** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/04/2024 Baixada em: 16/01/2025 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **M PIALA SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO** CNPJ: **76.339.688/0001-09**

Rua: AVENIDA VITORIA Nº: 251

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

Contrato: celebrado em 10/04/2024

Valor do contrato: R\$ 5.293,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA AGUINALDO SCHMAL Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZ MACHADO

UF: PR

CEP: 84620-000

Coordenadas Geográficas: -26,022614 x -51,363038

Data de início: 11/04/2024 Conclusão efetiva: 26/04/2024

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 6 UNID; 2- Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 15480,62 M2**

**Observações:**

Sondagem SPT totalizando 19,25 metros de profundidade.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000371/2025

23/01/2025 14:08

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas\\_Publicas\\_informando\\_o\\_numero\\_do\\_protocolo\\_19618/2025](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas_informando_o_numero_do_protocolo_19618/2025)

CAT nº 1720250000371 de 20/01/2025, página 1 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720250000371

Atividade concluída

254

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 19618/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 19618/2025.

CAT nº 1720250000371 de 20/01/2025, página 2 de 3





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **VINICIUS FERNANDES**, como quadro técnico pela Empresa **MPIALA SERVIÇOS EPP**, CNPJ 34.145.662/0001-71 em atendimento ao **MUNICÍPIO CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.339.688/0001-09, situada na Avenida Vitoria, 251, Centro CEP 84.620-000; prestou os serviços abaixo relacionados e com as seguintes Características:

1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº **128/2024**,
2. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia para serviços de levantamento Topográfico e Planialtimétrico, Ensaio de Sondagem Standart Penetration Test (SPT) rua Aguinaldo Schmal, s/n - 84620-000 - centro, na Cidade de Cruz Machado Paraná.
3. **ART n.º 1720242292309**
4. Empresa contratada: **MPIALA SERVIÇOS EPP**
  - a. CNPJ/MF: 34.145.662/0001-71
  - b. Endereço: Rua Nereu Ramos, 911
  - c. Bairro: Jardim Califórnia
  - d. Município: Irati UF: PR
5. Quadro Técnico da Empresa Contratada: **VINICIUS FERNANDES**
  - a. CPF: 073.668.949-40
  - b. CREA: PR – 177.557/D
4. Local de execução: **Cidade de Cruz Machado Paraná**,  
RUA AGUINALDO SCHMAL, S/N - 84620-000 - CENTRO, CRUZ MACHADO-PR - Coordenadas geográficas: -26.022614 -51.363038

[Laudo] de sondagem geotécnica a percussão	UND	06
[Levantamento] de levantamento topográfico planialtimétrico	M <sup>2</sup>	15480,62

Obs: Sondagem SPT totalizando 19,25 metros de profundidade.

5. Período de execução: Início em 11/04/2024 e conclusão em 26/04/2024.

Cruz Machado, 15 de janeiro de 2024.

**Alecsandro Boiko**  
046.185.529-13

Assinado de forma digital  
por Alecsandro Boiko  
046.185.529-13  
Dados: 2025.01.15  
11:12:28 -03'00'

Alecsandro Boiko – Engenheiro Civil  
CREA-PR: 185658/D

Departamento de Projetos e Engenharia  
De Cruz Machado

Decreto nº4309/2023 – 02 de maio de 2023



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.177.147/0001-92  
Razão Social: SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/09/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/05/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/12/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/12/2024 (*)

##### V - Qualificação Técnica



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**

CPF/CNPJ: **51.177.147/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:02:22 do dia 21/02/2025 , com validade até o dia 23/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ygQ7GQ2SBvOJ5F1r177H

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIEGO SIBERT BARTOSKI**

CPF/CNPJ: **099.240.769-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:03:06 do dia 21/02/2025 , com validade até o dia 23/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: o2hVMyMHu0INNO9v0GW

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# SIBERT

CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA.

CNPJ : 51.177.147/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91103512-05

E-mail: diegobartoski@gmail.com

ENDEREÇO: Rodovia PR 151, S/Nº, KM 417 - NA LOCALIDADE DE GUAÍACA

CIDADE: SÃO JOÃO DO TRIUNFO- PR

CEP: 84150-000

## PLANILHA DE SERVIÇO / CARTA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – ESTADO DO PARANÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 140/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente instrumento, a empresa SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.177.147/0001-92, com sede na cidade de SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR, Rodovia PR 151, S/Nº, KM 417 - NA LOCALIDADE DE GUAÍACA, CEP: 84150-000, através de seu representante legal infra-assinado DIEGO SIBERT BARTOSKI , inscrito sob RG: 00135136093 SESP PR , e CPF:099.240.769-90, Vem-lhe apresentar e submetenos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços referente ao EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025, PROCESSO Nº 140/2025,A presente licitação tem por Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de caracterização de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test), testes de percolação do solo e contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MAXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO
------	---------------	---------	------------	-----------------------	--------------------

3	<p>Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de regularização fundiária (REURB), compreendendo elaboração dos seguintes mapas georreferenciados:</p> <p>Prancha 1 – planta acompanhada de memorial descritivo da área a ser regularizada, nos quais constem suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, e números das matrículas ou transcrições atingidas.</p> <p>Prancha 2 – mapa da Prancha 1 sobreposto a todos os imóveis matriculados na área de ocupação, com respectivas informações de área dos imóveis matriculados.</p> <p>Prancha 3 – com base na planta da Prancha 1, elaborar mapa da ocupação, com identificação das vias de circulação, dos lotes e divisas respeitadas, locação das edificações existentes, e respectivas dimensões; quadro indicando área total ocupada, área de lotes, área de vias, número total de quadras, número total de lotes; quadro indicando áreas individuais de quadras, lotes, e vias.</p> <p>Prancha 4 – mapa da ocupação com as curvas de nível a cada 1m; identificação de áreas com declividade acima de 30% e 100%; identificação de Áreas de Preservação Permanente conforme legislação vigente.</p> <p>Prancha 5 – mapa da ocupação com representação da infraestrutura existente no local ou adjacências, contendo:</p> <p>I – caso exista, a representação da abrangência do sistema de abastecimento de água potável; e caso não exista, deve ser identificado o(s) ponto(s) mais próximo(s) da área;</p> <p>II – caso exista, a representação do sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário; e caso não exista, deve ser identificado o(s) ponto(s) mais próximo(s) da área;</p> <p>III – caso exista, representação da rede de energia elétrica domiciliar; e caso não exista, deve ser identificado o(s) ponto(s) mais próximo(s) da área;</p> <p>IV – caso exista, representação da rede de drenagem pluvial; e caso não exista, deve ser identificado o(s) ponto(s) de deságue mais próximo(s) da área;</p> <p>V – representação das vias e tipo de pavimento, meios-fios, passeios e tipo de pavimento.</p> <p>OBS<sup>1</sup>: em caso de excesso de informações a representar, o contratante poderá solicitar a separação em mais pranchas.</p> <p>OBS<sup>2</sup>: a quantidade prevista poderá ser requerida para diferentes localidades.</p>	HÁ	8	R\$ 1.368,00	R\$ 10.944,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 10.944,00</b>
<b>O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 10.944,00 ( DEZ MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS ).</b>					

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

NOME DO REPRESENTANTE PARA ASSINAR O CONTRATO ( ATA ) : DIEGO SIBERT BARTOSKI - SOCIO ADMINISTRADOR  
ENDEREÇO: Rodovia PR 151, S/Nº, KM 417 - NA LOCALIDADE DE GUAIIACA - SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PARANÁ  
RG: 00135136093 SESP PR - CPF: 099.240.769-90  
E-mail - envio de Autorização de Fornecimento: diegobartoski@gmail.com

**dados bancários para pagamento com depósito em conta corrente:**  
PRAÇA: SANTA CECILIA - SC - BANCO: BANCO DO BRASIL  
AGENCIA: 2572-0 - CONTA CORRENTE: 33450-2



Assinado de forma digital  
por DIEGO SIBERT  
BARTOSKI:09924076990  
Dados: 2025.02.21 13:21:51  
-03'00'

Marmeleiro-PR, 21 de fevereiro de 2025.

---

DIEGO SIBERT BARTOSKI  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF:099.240.769-90  
RG: 00135136093 SESP PR



Assinado de forma digital por  
SIBERT CONSULTORIA  
FLORESTAL E AGRIMENSURA  
LTDA:51177147000192  
Dados: 2025.02.21 13:22:09  
-03'00'

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

---

**Vanderlei Chimanski Sibert**, brasileiro, solteiro, técnico florestal, nascido em 26/06/1980, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02029255512 emitida pelo DETRAN/SC e cadastrado no CPF/MF sob o nº 039.779.029-54, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cecília – SC na Rua Alceu Allage, nº 476, bairro Adolfo Correa da Silva, CEP 89.540-000, e **Diego Sibert Bartoski**, brasileiro, solteiro, técnico florestal, nascido em 18/04/2000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 07132174143 emitida pelo DETRAN/SC e cadastrado no CPF/MF sob o nº 099.240.769-90, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cecília – SC na Rua Alceu Allage, nº 476, bairro Adolfo Correa da Silva, CEP 89.540-000, únicos sócios da empresa **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**, com sede na Rodovia PR 151, s/nº, Km 417 na localidade Guaica, na cidade de São João do Triunfo, no estado do Paraná, CEP 84.150-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº 41212936941**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 51.177.147/0001-92**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**Cláusula Primeira:** Fica rerratificada a cláusula 1ª da consolidação da 1ª alteração e consolidação do contrato social, que por erro o nome da empresa na consolidação constou como sendo “Restaurante Santin Ltda” e o correto é “**Sibert Consultoria Florestal e Agrimensura Ltda**”.

Diante das alterações acima, os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA**, ao Contrato Social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

**CONTRATO SOCIAL**

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**CNPJ.: 51.177.147/0001-92**

**Vanderlei Chimanski Sibert**, brasileiro, solteiro, técnico florestal, nascido em 26/06/1980, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02029255512 emitida pelo DETRAN/SC e cadastrado no CPF/MF sob o nº 039.779.029-54, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cecília – SC na Rua Alceu Allage, nº 476, bairro Adolfo Correa da Silva, CEP 89.540-000, e **Diego Sibert Bartoski**, brasileiro, solteiro, técnico florestal, nascido em 18/04/2000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 07132174143 emitida pelo DETRAN/SC e cadastrado no CPF/MF sob o nº 099.240.769-90, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cecília – SC na Rua Alceu Allage, nº 476, bairro Adolfo Correa da Silva, CEP 89.540-000, únicos sócios da empresa **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**, com sede na Rodovia PR 151, s/nº, Km 417 na localidade Guaica, na cidade de São João do Triunfo, no estado do Paraná, CEP 84.150-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

---

**NIRE nº 41212936941**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 51.177.147/0001-92**, resolvem, assim, CONSOLIDAR o Contrato Social:

**CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL:** A sociedade girá sob o nome empresarial de **“Sibert Consultoria Florestal e Agrimensura Ltda”**.

**CLÁUSULA 2ª – SEDE:** A sede da sociedade é na **Rodovia PR 151, s/nº, Km 417 na localidade Guaica, na cidade de São João do Triunfo, no estado do Paraná, CEP 84.150-000.**

**CLÁUSULA 3ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2023.

**CLÁUSULA 4ª – OBJETO SOCIAL:** A sociedade exerce o seguinte objeto social:

CNAE 0230-6/00 – Consultoria e apoio a administração e produção florestal;

CNAE 7119-7/01 – Serviços de Agrimensura, topografia, estudo e demarcação do solo;

CNAE 7119-7/99 – Serviço de aerofotogrametria;

CNAE 6821-8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CNAE 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE 7119-7/02 – Atividades de estudos geológicos

CNAE 7119-7-04 – Serviços de elaboração de projetos de segurança do trabalho

CNAE 0210-1/06 – Cultivo de mudas em viveiros florestais

CNAE 0220-9/06 – Conservação de florestas nativas

CNAE 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias

CNAE 7112/0-00 – Serviços de engenharia de assistência técnica, avaliação, perícia e inspeção de engenharia, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, serviços de engenharia de projetos, de projetos para instalação elétrica fotovoltaicas, serviços de projetos de engenharia, fiscalização de obras, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia e inspeção técnica de engenharia, elaboração de projetos de obras viárias, estruturais, hidráulicos, para captação e distribuição de água, e elaboração de projetos de construção civil e para infra-estrutura.

**CLÁUSULA 5ª – CAPITAL SOCIAL:** O capital social no importe de R\$ 110.689,00 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais), dividido em 110.689 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e nove) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo capital social está totalmente subscrito, sendo que R\$ 50.689,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais) já está integralizado em moeda corrente nacional, e o saldo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será integralizado pelos sócios até 31/12/2027, e está assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	PERC.
Diego Siberti Bartoski	67.453	R\$ 37.453,00	R\$ 30.000,00	60,94%
Vanderlei Chimanski Sibert	43.236	R\$ 13.236,00	R\$ 30.000,00	39,06%
<b>TOTAL</b>	<b>110.689</b>	<b>R\$ 50.689,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>100%</b>

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

---

**CLÁUSULA 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª – ABERTURA DE FILIAIS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA 8ª – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 9ª – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade cabe aos sócios **Vanderlei Chimanski Sibert e Diego Sibert Bartoski**, os quais poderão representar a sociedade assinando em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, o qual poderá representar a sociedade nas atividades em geral, com poder e atribuição de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 10ª – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** É vedado ao administrador e/ou procuradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo o infrator pelos danos causados.

**CLÁUSULA 11ª – PRÓ-LABORE:** Pelos serviços prestados à empresa, o sócio administrador poderá retirar mensal uma remuneração de acordo com a disponibilidade da empresa a título de pró-labore.

**CLÁUSULA 12ª – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

**1** - As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência. Após esse prazo, em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição, preço e condições de pagamento.

**2** – Se todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas e ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e ou direitos que sobejarem.

**3** – Decorrido o prazo de preferência de subscrição e assumida pelos sócios ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato social.

**4** – Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

---

5 – Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

**CLÁUSULA 13ª – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE.**

1 – A retirada de um sócio se dará pela sua vontade unilateral, pelo óbito, pela falência da sociedade empresarial, pela liquidação de suas quotas obtidas pela sua execução conforme prevê o art.1.026 da lei 10406/2002.

2 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo de acordo com as disposições da cláusula 12ª.

3 – O sócio também poderá ser expulso ou excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Parágrafo Único do art.1085 da Lei 10406/2002.

**CLÁUSULA 14ª – FALECIMENTO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 15ª – EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A administração poderá, a pedido dos sócios, elaborar balanços intermediários e os sócios poderão deliberar pela distribuição total ou parcial dos lucros apurados.

**CLÁUSULA 16ª – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANÇO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 17ª – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS:** Os casos omissos e não previstos neste contrato serão regulados por lei em vigor.

**CLÁUSULA 18ª – FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Triunfo – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

---

**CLÁUSULA 19ª – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 20ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

São João do Triunfo (PR), 11 de novembro de 2024.

**Vanderlei Chimanski Sibert**  
Sócio Administrador

**Diego Sibert Bartoski**  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03977902954	VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT
09924076990	DIEGO SIBERT BARTOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2024 00:26 SOB Nº 20248455192.  
PROTOCOLO: 248455192 DE 11/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416051599. CNPJ DA SEDE: 51177147000192.  
NIRE: 41212936941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2024.  
SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CFTA**

**Nº 75146/2024**  
Emissão: 14/11/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: 3WBbY

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) está registrado(a) no CFTA - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018 e não se encontra em débito neste Conselho.

**Interessado(a)**

Profissional: DIEGO SIBERT BARTOSKI  
Número do Registro: 09924076990  
CPF: 099.240.769-90  
Endereço: RODOVIA PR 151, 417, SIBERT, GUAIAICA, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, PR, 84150000  
Tipo de Registro: Registro Profissional  
Data de registro no primeiro conselho: 09/09/2021

**Título(s)**

**TÉCNICO**

TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL  
Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º  
Data de Formação: 20/12/2017

TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGRIMENSURA  
Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º  
Data de Formação: 03/12/2022

**ESPECIALIZAÇÃO**

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS  
Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º  
Data de Formação: 24/11/2022

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (5/5)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA  
Registro: 51177147000192  
CNPJ: 51.177.147/0001-92  
Data Início: 26/06/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.177.147/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/06/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais</b> <b>02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PR 151</b>	NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO <b>KM 417</b>
CEP <b>84.150-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUAIIACA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO DO TRIUNFO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VANDERLEISIBERT@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 9135-1123</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **13:40:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Cadastro de Inscrições Estaduais** Data/Hora Host CELEPAR  
18/10/2024 - 10 21 57**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>91103512-05</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 51.177.147/0001-92
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Sibert Consultoria Florestal e Agrimensura Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rod Pr 151, Sn. Km 417. Guaiaca 84150-000 - Sao Joao do Triunfo - PR	
<b>Telefone</b>	(49)99135-1123	
<b>E-mail</b>	VANDERLEISIBERT@GMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	0210-1/06 - Cultivo de Mudanças em Viveiros Florestais	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	0220-9/06 - Conservação de Florestas Nativas	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	10/2024	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.1011.112 - Desde 10/2024	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 10/2024	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 10/2024	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número de Ordem

Nº: 61

Verificado em

2024

Válido até

22/12/2024

Data de Emissão

23/10/2024

Pelo presente é concedido licença para localização e funcionamento ao contribuinte:

Nome e Razão Social

SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA

Inscrição Municipal: 1520

CNPJ: 51.177.147/0001-92

Endereço

Logradouro: RODOVIA JOÃO BATISTA DISTÉFANO - PR 151

Número: KM 417

Complemento:

CEP: 84150-000

Bairro: GUAIIACA

Cidade: São João do Triunfo

UF: PR

Atividade Principal - Atividades Secundárias

Atividade:	0230600	Atividades de apoio à produção florestal
Atividade:	0210106	Cultivo de mudas em viveiros florestais
Atividade:	0220906	Conservação de florestas nativas
Atividade:	6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Atividade:	7112000	Serviços de engenharia
Atividade:	7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
Atividade:	7119702	Atividades de estudos geológicos
Atividade:	7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Atividade:	7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
Atividade:	7119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
Atividade:	7490103	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

Conforme Lei Complementar nº 05/2019 – Art. 5º. A instalação e o funcionamento de atividades econômicas não classificadas como de baixo risco, na forma da lei específica, bem como as desenvolvidas por entidades públicas, religiosas e privadas que não possuam natureza econômica, serão exercidas após prévia obtenção do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. (Redação dada pela Lei Complementar nº 7/2020);

Art. 8º. A licença para localização e funcionamento de estabelecimentos será expedida depois de cumpridas as disposições deste Código e procedida à juntada dos seguintes documentos:

- I - licença sanitária, quando exigida pelo órgão competente;
  - II - aprovação do plano de gerenciamento de resíduos, quando exigido pelo órgão municipal competente;
  - III - licenciamento ambiental, caso necessário;
  - IV - certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros; e
  - V - certificado de vistoria de conclusão de obra expedido pelo Município.
- Parágrafo único. Decreto Municipal poderá regulamentar a exigência de outros documentos.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades.

**MONICA ADRIANA DA  
SILVA**  
RODRIGUES:06590033927

Assinado digitalmente por MONICA ADRIANA DA SILVA  
RODRIGUES:06590033927  
Nº: C=BR, O=CP-Brazil, OU=AC SOLLUTI Multipla v5, OI=09461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MONICA ADRIANA DA SILVA  
RODRIGUES:06590033927  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.23 13:58:33-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Mônica Adriana da Silva Rodrigues  
Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA CNPJ: 51177147000192

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Administração Municipal

Licitação

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWX6XZY2RKT5MWN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://sjtriunfo.pr.gov.br>

São João do Triunfo (PR), 21 de Fevereiro de 2025



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035247160-02**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.177.147/0001-92**  
Nome: **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**CNPJ: 51.177.147/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:14 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **1A4A.849E.4394.2994**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.177.147/0001-92  
**Razão Social:** SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA  
**Endereço:** R ALCEU ALLAGE 476 SALA ESCRITORIO / ADOLFO CORREA DA SI / SANTA CECILIA / SC / 89540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2025 a 07/03/2025

**Certificação Número:** 2025020622026166625989

Informação obtida em 21/02/2025 13:39:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.177.147/0001-92

Certidão nº: 10115788/2025

Expedição: 21/02/2025, às 13:39:46

Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.177.147/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**SIBERT**

CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA.

277

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – ESTADO DO PARANÁ,  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 140/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.177.147/0001-92, com sede na cidade de SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR, Rodovia PR 151, S/Nº, KM 417 - NA LOCALIDADE DE GUAÍACA, CEP: 84150-000, através de seu representante legal infra-assinado DIEGO SIBERT BARTOSKI, inscrito sob RG: 00135136093 SESP PR , e CPF:099.240.769-90, conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

**DIEGO SIBERT BARTOSKI - TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL, TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGRIMENSURA E ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS – número de registro no órgão competente: CFTA 09924076990 - data do registro: 09/09/2021**

**VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT - TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL – número de registro no órgão competente: CFTA 03977902954 - data do registro: 26/10/2009.**

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeireiro-PR, 21 de fevereiro de 2025



Assinado de forma digital por  
DIEGO SIBERT  
BARTOSKI:09924076990  
Dados: 2025.02.21 11:48:36  
-03'00'

**DIEGO SIBERT BARTOSKI  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CPF: 099.240.769-90**



Documento assinado digitalmente  
**VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT**  
Data: 21/02/2025 11:46:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT  
SÓCIO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CPF: 039.779.029-54**

Folha 1 de 1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CFTA**

**Nº 75146/2024**  
Emissão: 14/11/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: 3WBbY

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) está registrado(a) no CFTA - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018 e não se encontra em débito neste Conselho.

**Interessado(a)**

Profissional: DIEGO SIBERT BARTOSKI  
Número do Registro: 09924076990  
CPF: 099.240.769-90  
Endereço: RODOVIA PR 151, 417, SIBERT, GUAIAACA, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, PR, 84150000  
Tipo de Registro: Registro Profissional  
Data de registro no primeiro conselho: 09/09/2021

**Título(s)**

**TÉCNICO**

TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL  
Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º  
Data de Formação: 20/12/2017

TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGRIMENSURA  
Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º  
Data de Formação: 03/12/2022

**ESPECIALIZAÇÃO**

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS  
Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º  
Data de Formação: 24/11/2022

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (5/5)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA  
Registro: 51177147000192  
CNPJ: 51.177.147/0001-92  
Data Início: 26/06/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CFTA**

**Nº 75147/2024**  
Emissão: 14/11/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: zb2A7

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) está registrado(a) no CFTA - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018 e não se encontra em débito neste Conselho.

**Interessado(a)**

Profissional: VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT  
Número do Registro: 03977902954  
CPF: 039.779.029-54  
Endereço: RUA RUA ALCEU ALLAGE, 489, ADOLFO CORREA, SANTA CECILIA, SC, 89540000  
Tipo de Registro: Registro Profissional  
Data de registro no primeiro conselho: 26/10/2009

**Título(s)**

**TÉCNICO**

TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL  
Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º  
Data de Formação: 17/07/2003

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (5/5)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA  
Registro: 51177147000192  
CNPJ: 51.177.147/0001-92  
Data Início: 26/06/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CFTA**

**Nº 74794/2024**  
Emissão: 04/11/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: yx4cZ

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA

CNPJ: 51.177.147/0001-92

Registro: 51177147000192

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.689,00

Data do Capital: 23/06/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;  
CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS;  
CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;  
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;  
ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;  
SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;  
SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA PR 151, S/N, KM 417, GUAÍACA, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, PR, 84150000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 03/11/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200032964DDBR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (5/5)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DIEGO SIBERT BARTOSKI

Registro: 09924076990

CPF: 099.240.769-90

Data Início: 26/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL

Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º

TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGRIMENSURA

Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT

Registro: 03977902954

CPF: 039.779.029-54

Data Início: 26/06/2023

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CFTA**

**Nº 74794/2024**  
Emissão: 04/11/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: yx4cZ

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL

Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: DIEGO SIBERT BARTOSKI

CPF: 099.240.769-90

Função: SÓCIO ADM.

Sócio: VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT

CPF: 039.779.029-54

Função: SÓCIO ADM.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 136259/2024

Validade: 31/03/2025

**Razão social:**  
 SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA

**CNPJ:**  
 51.177.147/0001-92

**Num. Registro:**  
 86824

**Data do Registro:**  
 12/11/2024

**Capital Social:**  
 R\$ 110.689,00

**Endereço:**  
 ROD PR 151, S/N, KM 417, GUAIIACA

**CEP:**  
 84150-000

**Cidade:**  
 SAO JOAO DO TRIUNFO-PR

**Nº da Alteração Contratual:**  
 2

**Data da última alteração:**  
 12/11/2024

**Objetivo Social:**

Consultoria e apoio a administração e produção florestal; Serviços de Agrimensura, topografia, estudo e demarcação do solo; Serviço de aerofotogrametria; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de elaboração de projetos de segurança do trabalho; Cultivo de mudas em viveiros florestais; Conservação de florestas nativas; Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de engenharia de assistência técnica, avaliação, perícia e inspeção de engenharia, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, serviços de engenharia de projetos, de projetos para instalação elétrica fotovoltaicas, serviços de projetos de engenharia, fiscalização de obras, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia e inspeção técnica de engenharia, elaboração de projetos de obras viárias, estruturais, hidráulicos, para captação e distribuição de água, e elaboração de projetos de construção civil e para infra-estrutura.

**Restrição de atividade:**

Atividades restritas as atribuições de seus profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 51.177.147/0001-92**
**NOME CIVIL: TIAGO JOSÉ RODRIGUES**

Carteira: PR-177503/D - Data de expedição: 19/03/2019

Desde 12/11/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**Para fins de: Licitações**



---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 316455/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/11/2024 09:54:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018  
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CFTA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

76553/2025

Atividade concluída

Profissional: **DIEGO SIBERT BARTOSKI**

Registro: **09924076990**

Registro CFTA: **09924076990**

Título profissional: TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL, GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGRIMENSURA

Número do TRT: **BR20241009752** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/10/2024 Baixada em: 04/12/2024  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**

Contratante: **JFR ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **31.959.900/0001-94**

Endereço do contratante: AVENIDA MANOEL CUSTODIO DE MATOS

Nº: 667

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMBÓ GRANDE

UF: SC

CEP: 89545000

Contrato: 0042024

Celebrado em: 23/10/2024

Valor do contrato: R\$ 50.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: RUA CLAUDIANO ALVES DA ROCHA

Nº: SN

Complemento: LOTEAMENTO CENTRO

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMBÓ GRANDE

UF: SC

CEP: 89545000

Coordenadas Geográficas: -26.614922, -50.670695

Data de início: 13/08/2024

Conclusão efetiva: 29/11/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário(a): JFR ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 31.959.900/0001-94

Atividade Técnica: **13 - PROJETO TERRAPLENAGEM -> #AS457 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 10 - DESENHO TÉCNICO 58064.740 metro quadrado; 13 - PROJETO TERRAPLENAGEM -> #AS459 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 10 - DESENHO TÉCNICO 58064.740 metro quadrado; 13 - PROJETO TERRAPLENAGEM -> #AS460 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 10 - DESENHO TÉCNICO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO FOTOGRAMETRIA -> #AS174 - DE LEVANTAMENTO FOTOGRAMÉTRICO 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO AEROFOTOGRAMETRIA -> #AS1 - DE APOIO TERRESTRE PARA AEROFOTOGRAMETRIA 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO GEOPROCESSAMENTO -> #AS223 - DE AQUISIÇÃO DE DADOS GEOGRÁFICOS 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS250 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS251 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ALTIMÉTRICO 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS252 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO AEROFOTOGRAMETRIA -> #AS2 - DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO CADASTRO TÉCNICO -> #AS36 - DE LEVANTAMENTO CADASTRAL MULTIFINALITÁRIO - "AS BUILT" 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO AEROFOTOGRAMETRIA -> #AS4 - DE ORTOFOTO MOSAICO - AEROFOTOGRAMETRIA 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO AEROFOTOGRAMETRIA -> #AS5 - DE PLANEJAMENTO DE VOO PARA AEROFOTOGRAMETRIA 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO TOPOGRAFIA -> #AS647 - URBANO 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO GEORREFERENCIAMENTO -> #AS673 - MEMORIAL DESCRITIVO 05 - PROJETO 70.000 unidade; 2 - EXECUÇÃO CADASTRO TÉCNICO -> DE LEVANTAMENTO CADASTRAL -> #CM24 - URBANO 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO GEORREFERENCIAMENTO -> DE GEORREFERENCIAMENTO -> #CM330 - URBANO 05 - PROJETO 70.000 unidade; 2 - EXECUÇÃO GEORREFERENCIAMENTO -> DE GEORREFERENCIAMENTO -> #CM330 - URBANO 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS -> DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO DE PRECISÃO -> #CM371 - COM USO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO -> DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO -> #CM375 - DE PRECISÃO 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS -> DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA -> #CM377 - DE OBRAS CIVIS 51 - LOCAÇÃO 70.000 unidade; 2 - EXECUÇÃO LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS -> DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA -> #CM377 - DE OBRAS CIVIS 51 - LOCAÇÃO 2021,360 metro; 2 - EXECUÇÃO AGRIMENSURA LEGAL -> DE AGRIMENSURA LEGAL -> #CM3 - PARA AÇÃO DEMARCATÓRIA 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO PARCELAMENTO DO SOLO -> DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO -> #CM474 - URBANO 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO SENSORIAMENTO REMOTO -> DE SENSORIAMENTO REMOTO -> #CM596 - INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO SENSORIAMENTO REMOTO -> DE SENSORIAMENTO REMOTO -> #CM598 - ORTOFOTO MOSAICO 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO AGRIMENSURA LEGAL -> DE AGRIMENSURA LEGAL -> #CM8 - PARA DETERMINAÇÃO DE LIMITES FUNDIÁRIOS E TERRITORIAIS 97 - LEVANTAMENTO 58064.740 metro quadrado;**

#### Observações

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS COM DETALHAMENTO, MULTIFINALITÁRIO, CADASTRAL, PLANIMÉTRICO, PLANIALTIMÉTRICO E ALTIMÉTRICO. ANTEPROJETO E DIMENSIONAMENTOS. AEROLEVANTAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, FOTOINTERPRETAÇÃO, GEOPROCESSAMENTO. PROJETOS E LOCAÇÃO DE TERRAPLANAGEM, CORTE E ATERRO, CALCULO DE VOLUMES. PROJETOS DE LOTES E MEMORIAIS DESCRITIVOS LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA COM MARCOS DE CONCRETO EM 70 LOTES, LOCAÇÃO DE DETALHES, DE RUAS E MEIO FIOS, CAIXAS DE PASSAGENS, REDES DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, POÇOS DE VISITAS E REDES DE ESGOTOS.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**  
**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

**CFTA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**76553/2025**

Atividade concluída

————— **Informações Complementares** —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 76553/2025**  
**08/01/2025, 16:22**  
**2Axy1**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: 2Axy1



**SIBERT**  
**CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA.**  
 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** JFR ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ: 31.959.900/0001-94, CREA/SC: 178080-7 com sede à Avenida Manoel Custódio de Matos, nº 667, Centro de Timbó Grande – SC, CEP: 89545-000, neste ato representada pelo sócio proprietário **JOAO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA**, solteiro, engenheiro civil, CREA/SC: 147271-1 nascido em 29/07/1994, residente em Avenida Manoel Custódio de Matos, nº 667, Centro de Timbó Grande – SC, cadastrado no CPF: 086.918.079-70

**CONTRATADO:** SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ: 51.177.147/0001-92, CFTA: 51177147000192, com sede à rodovia João Batista Distéfano PR-151, nº Km 417, Guaiaca em São João do Triunfo – PR, CEP: 84150-000, neste ato representada pelo sócio proprietário **DIEGO SIBERT BARTOSKI**, solteiro, Técnico Agr. Florestal, CFTA/BR: 09924076990, nascido em 18/04/2000, residente em rodovia João Batista Distéfano PR-151, nº Km 417, Guaiaca em São João do Triunfo – PR, CEP: 84150-000, cadastrado no CPF: 099.240.769-90.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Cartografia, Topografia, Geodésia e Aerolevantamentos, da obra/serviço 'Loteamento Centro'.

Bem como: anteprojetos, levantamentos topográficos em geral, projetos topográficos, memoriais descritivos, locações topográficas em geral, aerolevantamentos, testes e ensaios de solo, desenho técnico, projetos de terraplanagem e demais atividades pertinentes ao estudo do loteamento com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

§ 1º. Eventuais serviços que extrapolem o disposto no "caput" desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

§ 2º. A realização da obra e serviços está condicionada à prévia obtenção, pelo CONTRATANTE, das licenças e da respectiva "viabilidade" junto ao Poder Público Municipal e demais órgãos públicos.

*Diego S. Bartoski*  

SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA  
 CNPJ: 51.177.147/0001-92  
 SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR  
 TELEFONE: (49) 99942-1291 - (42) 99958-9414  
 E-MAIL: SIBERTCONSULTORIA@GMAIL.COM

   
 Folha 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
 08/01/2025, 17:10  
 Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 3 folhas



**SIBERT**  
**CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA.**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS**

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), da seguinte forma: entrada de 20.000,00 (vinte mil reais), o restante em 3 parcelas de 10.000,00 (dez mil reais) cada.

**Parágrafo Único** – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

**CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO**

O presente contrato terá vigência de 13/08/2024 a 29/11/2024, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

O CONTRATADO compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. Os custos referentes ao termo de responsabilidade técnica (TRT) serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

§ 2º. O CONTRATADO desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e utilizando equipamentos próprios.

**CLÁUSULA QUINTA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS**

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

**Parágrafo Único** – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA  
 CNPJ: 51.177.147/0001-92  
 SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR  
 TELEFONE: (49) 99942-1291 - (42) 99958-9414  
 E-MAIL: SIBERTCONSULTORIA@GMAIL.COM

Folha 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025.



Certidão nº 76553/2025  
 08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 3 folhas



**SIBERT**  
**CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA.**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

**CLÁUSULA SEXTA: IRREVOGABILIDADE**

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao CONTRATADO tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

**CLÁUSULA SÉTIMA: FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São João do Triunfo – PR para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os efeitos legais.

São João do Triunfo – PR, 13 de agosto de 2024.

*[Handwritten signature]*  
**FIRMA RECONHECIDA**

CONTRATANTE

**JFR ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 31.959.900/0001-94

**JOAO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA**

CPF: 086.918.079-70



RECONHECIMENTO 089617: Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **JOÃO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA**, Timbro Grande, 29 de novembro de 2024. Em testemunho da verdade. **JOSCELÂINE DE OLIVEIRA STEDEL** - Escrivã Substituta. Emulções: RS 6 02; FRJ; RS 1 36; SS RS 0 24 - Total: RS 2 02. Dígito de Fiscalização: São normal HFK14148180 - Confira os dados do ato em: [saj.tjpr.jus.br](http://saj.tjpr.jus.br).

*[Handwritten signature]*  
**FIRMA RECONHECIDA**

CONTRATADO

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**

CNPJ: 51.177.147/0001-92

**DIEGO SIBERT BARTOSKI**

CPF: 099.240.769-90

ESCRIVANIA DE PAZ TIMBO GRANDE  
Comarca de Santa Cecília/SC  
Rua São Pedro, 222 - Centro - CEP: 89545-000  
Timbo Grande/SC - 49 3752 1417  
ins@tribunalpr.com

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA**  
CNPJ: 51.177.147/0001-92  
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR  
TELEFONE: (49) 99942-1291 - (49) 99958-9414  
E-MAIL: [SIBERTCONSULTORIA@GMAIL.COM](mailto:SIBERTCONSULTORIA@GMAIL.COM)

Folha 3 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10  
Chave de Impressão: 2Axy1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 3 folhas

RECONHECIMENTO 089616: Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **DIEGO SIBERT BARTOSKI**, Timbro Grande, 29 de novembro de 2024. Em testemunho da verdade. **JOSCELÂINE DE OLIVEIRA STEDEL** - Escrivã Substituta. Emulções: RS 6 02; FRJ; RS 1 36; SS RS 0 24 - Total: RS 2 02. Dígito de Fiscalização: São normal HFK14148180 - Confira os dados do ato em: [saj.tjpr.jus.br](http://saj.tjpr.jus.br).

ESCRIVANIA DE PAZ TIMBO GRANDE  
Comarca de Santa Cecília/SC  
Rua São Pedro, 222 - Centro - CEP: 89545-000  
Timbo Grande/SC - 49 3752 1417  
ins@tribunalpr.com

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

"JFR ENGENHARIA LTDA"

CNPJ Nº 31.959.900/0001-94

Pelo presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

**JOÃO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA**, brasileiro, nascido aos 29/07/1994, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 086.918.079-70, portador da carteira de identidade profissional sob nº 147.271-1 expedida pelo CREA/SC, residente e domiciliado, à Avenida Manoel Custodio de Matos, sn, Bairro Centro, no município de Timbó Grande/SC, CEP 89545-000, único sócio da empresa "**JFR ENGENHARIA LTDA**", estabelecida na Avenida Manoel Custodio de Matos, 667, bairro Centro, no município de Timbó Grande/SC, CEP 89545-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.959.900/0001-94, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 4220644052.3, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

1 – Aumentar o Capital Social da sociedade em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, passando o Capital Social a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é distribuído da seguinte forma:

SÓCIO COTISTA	COTAS	VALOR - R\$
JOÃO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA	300.000	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

Resolve de pleno acordo o sócio, reformular seu contrato social com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Livro II, Título II – Da Sociedade e demais artigos que regem a sociedade limitada, o que fazem mediante as condições e artigos seguintes, com revogação de capítulos, artigos, cláusulas, parágrafos e quaisquer outras disposições em contrário, consolidando o contrato social com a nova redação abaixo:

**CAPITULO - I**  
**DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO**

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**JFR ENGENHARIA LTDA**", e tem sua sede social à Avenida Manoel Custodio de Matos, 667, bairro Centro, no município de Timbó Grande/SC, CEP 89545-000.

**§ Único** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Segunda** - O objetivo da sociedade é a: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; REFORMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PROJETOS; ESCRITÓRIO DE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 20224269240 Protocolo 224269240 de 25/07/2022 NIRE 42206440523

Nome da empresa JFR ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365762089702386

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/07/2022



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08691807970-JOAO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WOGF-j451Qz2c7ZkICew&chave2=Ug8cwwspH\\_-ckEj5CVuITA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WOGF-j451Qz2c7ZkICew&chave2=Ug8cwwspH_-ckEj5CVuITA)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 6 folhas

PROJETOS DE ENGENHARIA; GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PROJETOS DE EDIFÍCIOS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ALAMEDAS, AVENIDAS, RODOVIAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSERVAÇÃO E LIMPEZA: CAPINA E ROÇADA EM ALAMEDAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, RODOVIAS E RUAS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

**§ Único** – A responsabilidade técnica quando exigida ficará a cargo de profissional devidamente habilitado e qualificado.

**Cláusula Terceira** - A Sociedade iniciou as suas atividades em 07 de novembro de 2018, e tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

## CAPITULO II CAPITAL SOCIAL, COTISTA E RESPONSABILIDADE

**Cláusula Quarta** - O capital social é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) dividido em **300.000** (trezentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O capital social inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, é dividido da seguinte forma:

SÓCIO COTISTA	Cotas	Valor - R\$
JOÃO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA	300.000	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**Clausula Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sexta** - As cotas são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a anuência dos sócios que representem três quartos do capital social, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

**§ 1º** - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no caput, e será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

**§ 2º** - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, não podendo este ser superior ao valor real apurado em balanço especial.

**§ 3º** - As cotas não poderão ser caucionadas, penhoradas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que representem no mínimo, três quartos do capital social.

## CAPITULO III EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUIZOS

**Clausula Sétima** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/07/2022

Certifico o Registro em 25/07/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 20224269240 Protocolo 224269240 de 25/07/2022 NIRE 42206440523

Nome da empresa JFR ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365762089702386

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 6 folhas

**Clausula Oitava-** No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos, e no fim do exercício social será elaborado balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

**Clausula Nona-** Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos, se a opção for pela distribuição, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuem, ou mantidos em conta de reserva de lucros.

**§ Único -** Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

**Clausula Décima –** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

**Clausula Décima Primeira –** A Sociedade não publicará seus balanços, salvo se houver interesse desta.

#### CAPITULO IV ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**Clausula Décima Segunda –** A Sociedade é administrada por tempo indeterminado pelo sócio **JOÃO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA**, no cargo de **ADMINISTRADOR**.

**§ 1º -** Ao sócio denominado **ADMINISTRADOR**, compete através de **ASSINATURA ISOLADA**:

a) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito.

b) Fimar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto as instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa.

c) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

d) Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade, assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios.

e) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições.

f) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

**§ 2º -** É vedada aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidade alheias à sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/07/2022

Certifico o Registro em 25/07/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 20224269240 Protocolo 224269240 de 25/07/2022 NIRE 42206440523

Nome da empresa JFR ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365762089702386

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 6 folhas

documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, sendo nulos e de nenhum efeito perante a sociedade os atos assim praticados.

**Clausula Décima Terceira** – A título de remuneração “pro-labore” o **ADMINISTRADOR** poderá receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

**Clausula Décima Quarta** – O administrador ao término de cada exercício social, é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, e apresentá-lhes o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

**Clausula Décima Quinta** – A sociedade poderá, com a aprovação de dois terços do capital social, designar terceiro não sócio como administrador.

**Clausula Décima Sexta** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

#### CAPITULO V DA REUNIÃO DE SOCIOS

**Clausula Décima Sétima** – Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação do administrador, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
- II – Designar administradores quando for o caso;
- III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**§ Único** – A reunião dos sócios poderá também ser convocada quando o administrador retardar a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

**Clausula Décima Oitava** – As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomada ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º do artigo 1.072 da mesma lei.

#### CAPITULO VI DELEIBERAÇÃO DOS SOCIOS

**Clausula Décima Nona** – As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação do contrato social;
- b) A destituição de administradores



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/07/2022

Certifico o Registro em 25/07/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 20224269240 Protocolo 224269240 de 25/07/2022 NIRE 42206440523

Nome da empresa JFR ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365762089702386

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 6 folhas

- c) Modo e valor da remuneração de administradores, e  
 d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

**Clausula Vigésima** – As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

**Clausula Vigésima Primeira** – Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, cabendo-lhe comunicar a administração seu propósito de retirar-se da sociedade no, prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

**Clausula Vigésima Segunda** – A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

## CAPITULO VII

### AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA, EXCLUSÃO E ADMISSÃO DE SOCIOS

**Clausula Vigésima Terceira** – O capital social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

§ Único – Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das quotas que cada um é possuidor.

**Clausula Vigésima Quarta** – Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido. O espólio será representado por um dentre os herdeiros ou até a sua divisão, e, uma vez formalizado a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexista interesses destes ou do sócio remanescente, serão pagos os seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12 (doze) meses, em condições a serem estipulados entre eles e o sócio remanescente.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Clausula Vigésima Quinta** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

**Clausula Vigésima Sexta** – O reembolso das quotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas dos sócios aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade.

**Clausula Vigésima Sétima** – Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. O liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 6 folhas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/07/2022

Certifico o Registro em 25/07/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 20224269240 Protocolo 224269240 de 25/07/2022 NIRE 42206440523

Nome da empresa JFR ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365762089702386

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do valor da quota que cada um é possuidor.

**Clausula Vigésima Oitava** – Pode a sociedade reduzir o capital integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social, além de outros casos permitidos por lei.

**Clausula Vigésima Nona** – Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

**Clausula Trigésima** – Quando a maioria do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los por justa causa da sociedade, mediante alteração do contrato social, na forma prevista no parágrafo único do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

#### CAPITULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Clausula Trigésima Primeira** – Fica eleito o Foro da Comarca de Lages/SC, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Clausula Trigésima Segunda** – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com regência supletiva da Lei 6.404/1976, conforme faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

O **ADMINISTRADOR** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estar justo e contratado assina o presente contrato em 01 (uma) via.

Timbó Grande/SC, 21 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/07/2022

Certifico o Registro em 25/07/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 20224269240 Protocolo 224269240 de 25/07/2022 NIRE 42206440523

Nome da empresa JFR ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365762089702386

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 6 folhas

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

---

**Vanderlei Chimanski Sibert**, brasileiro, solteiro, técnico florestal, nascido em 26/06/1980, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02029255512 emitida pelo DETRAN/SC e cadastrado no CPF/MF sob o nº 039.779.029-54, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cecília – SC na Rua Alceu Allage, nº 476, bairro Adolfo Correa da Silva, CEP 89.540-000, e **Diego Sibert Bartoski**, brasileiro, solteiro, técnico florestal, nascido em 18/04/2000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 07132174143 emitida pelo DETRAN/SC e cadastrado no CPF/MF sob o nº 099.240.769-90, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cecília – SC na Rua Alceu Allage, nº 476, bairro Adolfo Correa da Silva, CEP 89.540-000, únicos sócios da empresa **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**, com sede na Rodovia PR 151, s/nº, Km 417 na localidade Guaica, na cidade de São João do Triunfo, no estado do Paraná, CEP 84.150-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº 41212936941**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 51.177.147/0001-92**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**Cláusula Primeira:** Fica rerratificada a cláusula 1ª da consolidação da 1ª alteração e consolidação do contrato social, que por erro o nome da empresa na consolidação constou como sendo “Restaurante Santin Ltda” e o correto é “**Sibert Consultoria Florestal e Agrimensura Ltda**”.

Diante das alterações acima, os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA**, ao Contrato Social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

### CONTRATO SOCIAL

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**CNPJ.: 51.177.147/0001-92**

**Vanderlei Chimanski Sibert**, brasileiro, solteiro, técnico florestal, nascido em 26/06/1980, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02029255512 emitida pelo DETRAN/SC e cadastrado no CPF/MF sob o nº 039.779.029-54, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cecília – SC na Rua Alceu Allage, nº 476, bairro Adolfo Correa da Silva, CEP 89.540-000, e **Diego Sibert Bartoski**, brasileiro, solteiro, técnico florestal, nascido em 18/04/2000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 07132174143 emitida pelo DETRAN/SC e cadastrado no CPF/MF sob o nº 099.240.769-90, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cecília – SC na Rua Alceu Allage, nº 476, bairro Adolfo Correa da Silva, CEP 89.540-000, únicos sócios da empresa **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**, com sede na Rodovia PR 151, s/nº, Km 417 na localidade Guaica, na cidade de São João do Triunfo, no estado do Paraná, CEP 84.150-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o

Folha 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 6 folhas

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

**NIRE nº 41212936941**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 51.177.147/0001-92**, resolvem, assim, CONSOLIDAR o Contrato Social:

**CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL:** A sociedade girá sob o nome empresarial de “**Sibert Consultoria Florestal e Agrimensura Ltda**”.

**CLÁUSULA 2ª – SEDE:** A sede da sociedade é na **Rodovia PR 151, s/nº, Km 417 na localidade Guaica, na cidade de São João do Triunfo, no estado do Paraná, CEP 84.150-000.**

**CLÁUSULA 3ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2023.

**CLÁUSULA 4ª – OBJETO SOCIAL:** A sociedade exerce o seguinte objeto social:

CNAE 0230-6/00 – Consultoria e apoio a administração e produção florestal;

CNAE 7119-7/01 – Serviços de Agrimensura, topografia, estudo e demarcação do solo;

CNAE 7119-7/99 – Serviço de aerofotogrametria;

CNAE 6821-8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CNAE 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE 7119-7/02 – Atividades de estudos geológicos

CNAE 7119-7-04 – Serviços de elaboração de projetos de segurança do trabalho

CNAE 0210-1/06 – Cultivo de mudas em viveiros florestais

CNAE 0220-9/06 – Conservação de florestas nativas

CNAE 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias

CNAE 7112/0-00 – Serviços de engenharia de assistência técnica, avaliação, perícia e inspeção de engenharia, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, serviços de engenharia de projetos, de projetos para instalação elétrica fotovoltaicas, serviços de projetos de engenharia, fiscalização de obras, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia e inspeção técnica de engenharia, elaboração de projetos de obras viárias, estruturais, hidráulicos, para captação e distribuição de água, e elaboração de projetos de construção civil e para infra-estrutura.

**CLÁUSULA 5ª – CAPITAL SOCIAL:** O capital social no importe de R\$ 110.689,00 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais), dividido em 110.689 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e nove) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo capital social está totalmente subscrito, sendo que R\$ 50.689,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais) já está integralizado em moeda corrente nacional, e o saldo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será integralizado pelos sócios até 31/12/2027, e está assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	PERC.
Diego Siberti Bartoski	67.453	R\$ 37.453,00	R\$ 30.000,00	60,94%
Vanderlei Chimanski Sibert	43.236	R\$ 13.236,00	R\$ 30.000,00	39,06%
<b>TOTAL</b>	<b>110.689</b>	<b>R\$ 50.689,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>100%</b>

Folha 2 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 6 folhas

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

**CLÁUSULA 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª – ABERTURA DE FILIAIS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA 8ª – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 9ª – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade cabe aos sócios **Vanderlei Chimanski Sibert** e **Diego Sibert Bartoski**, os quais poderão representar a sociedade assinando em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, o qual poderá representar a sociedade nas atividades em geral, com poder e atribuição de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 10ª – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** É vedado ao administrador e/ou procuradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo o infrator pelos danos causados.

**CLÁUSULA 11ª – PRÓ-LABORE:** Pelos serviços prestados à empresa, o sócio administrador poderá retirar mensal uma remuneração de acordo com a disponibilidade da empresa a título de pró-labore.

**CLÁUSULA 12ª – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

**1** - As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência. Após esse prazo, em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição, preço e condições de pagamento.

**2** – Se todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas e ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e ou direitos que sobejarem.

**3** – Decorrido o prazo de preferência de subscrição e assumida pelos sócios ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato social.

**4** – Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Folha 3 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 6 folhas

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

---

**5** – Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

**CLÁUSULA 13ª – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE.**

**1** – A retirada de um sócio se dará pela sua vontade unilateral, pelo óbito, pela falência da sociedade empresarial, pela liquidação de suas quotas obtidas pela sua execução conforme prevê o art.1.026 da lei 10406/2002.

**2** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo de acordo com as disposições da clausula 12ª.

**3** – O sócio também poderá ser expulso ou excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Parágrafo Único do art.1085 da Lei 10406/2002.

**CLÁUSULA 14ª – FALECIMENTO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 15ª – EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A administração poderá, a pedido dos sócios, elaborar balanços intermediários e os sócios poderão deliberar pela distribuição total ou parcial dos lucros apurados.

**CLÁUSULA 16ª – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANÇO:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 17ª – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS:** Os casos omissos e não previstos neste contrato serão regulados por lei em vigor.

**CLÁUSULA 18ª – FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Triunfo – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Folha 4 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 6 folhas

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

---

**CLÁUSULA 19ª – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 20ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

São João do Triunfo (PR), 11 de novembro de 2024.

**Vanderlei Chimanski Sibert**  
Sócio Administrador

**Diego Sibert Bartoski**  
Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 6 folhas

Folha 5 de 5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03977902954	
09924076990	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
 08/01/2025, 17:10  
 Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 6 folhas



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BR20241009752**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico(a)**

**DIEGO SIBERT BARTOSKI**  
Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL, TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGRIMENSURA, GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS** Registro CFTA: **09924076990**  
Empresa contratada: **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA** Registro: **51177147000192**  
CNPJ: **51.177.147/0001-92**

**2. Contratante**

Contratante: **JFR ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **31.959.900/0001-94**  
**AVENIDA MANOEL CUSTODIO DE MATOS** Nº: **667**  
Complemento: **Bairro: CENTRO** CEP: **89545000**  
Cidade: **TIMBÓ GRANDE** UF: **SC**  
País: **Brasil**  
Telefone: **(49) 8433-9009** Email: **adm@twelvecontabilidade.com.br**  
Contrato: **0042024** Celebrado em: **23/10/2024**  
Valor: **R\$ 50.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário(a): **JFR ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **31.959.900/0001-94**  
**RUA CLAUDIANO ALVES DA ROCHA** Nº: **SN**  
Complemento: **LOTEAMENTO CENTRO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TIMBÓ GRANDE** UF: **SC** CEP: **89545000**  
Telefone: **(49) 8433-9009** Email: **adm@twelvecontabilidade.com.br**  
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -26.614922 Longitude: -50.670695**  
Data de início: **13/08/2024** Previsão de término: **29/11/2024**  
Finalidade: **Infraestrutura**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
<b>13 - PROJETO</b>		
10 - DESENHO TÉCNICO > TERRAPLENAGEM -> #AS457 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	58.064,740	m²
10 - DESENHO TÉCNICO > TERRAPLENAGEM -> #AS459 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM	58.064,740	m²
10 - DESENHO TÉCNICO > TERRAPLENAGEM -> #AS460 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	58.064,740	m²
<b>2 - EXECUÇÃO</b>		
97 - LEVANTAMENTO > FOTOGAMETRIA -> #AS174 - DE LEVANTAMENTO FOTOGAMÉTRICO	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > AEROFOTOGAMETRIA -> #AS1 - DE APOIO TERRESTRE PARA AEROFOTOGAMETRIA	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > GEOPROCESSAMENTO -> #AS223 - DE AQUISIÇÃO DE DADOS GEGRÁFICOS	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS250 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS251 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ALTIMÉTRICO	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS252 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > AEROFOTOGAMETRIA -> #AS2 - DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGAMÉTRICO	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > CADASTRO TÉCNICO -> #AS36 - DE LEVANTAMENTO CADASTRAL MULTIFINALITÁRIO - "AS BUILT"	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > AEROFOTOGAMETRIA -> #AS4 - DE ORTOFOTO MOSAICO - AEROFOTOGAMETRIA	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > AEROFOTOGAMETRIA -> #AS5 - DE PLANEJAMENTO DE VOO PARA AEROFOTOGAMETRIA	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > TOPOGRAFIA -> #AS647 - URBANO	58.064,740	m²

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sliag.org.br/publico/>, com a chave: c7ZYz  
Impresso em: 06/11/2024 às 09:37:58 por: , ip: 177.85.112.98

[www.cfta.org.br](http://www.cfta.org.br) atendimento@cfta.org.br  
Tel: 0800 121 9999

**CFTA**  
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10  
Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 2 folhas



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO  
Nº BR20241009752

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

05 - PROJETO > GEORREFERENCIAMENTO -> #AS673 - MEMORIAL DESCRITIVO	70,000	un
97 - LEVANTAMENTO > CADASTRO TÉCNICO -> DE LEVANTAMENTO CADASTRAL -> #CM24 - URBANO	58.064,740	m²
05 - PROJETO > GEORREFERENCIAMENTO -> DE GEORREFERENCIAMENTO -> #CM330 - URBANO	70,000	un
97 - LEVANTAMENTO > GEORREFERENCIAMENTO -> DE GEORREFERENCIAMENTO -> #CM330 - URBANO	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS -> DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO DE PRECISÃO -> #CM371 - COM USO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO -> DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO -> #CM375 - DE PRECISÃO	58.064,740	m²
51 - LOCAÇÃO > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS -> DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA -> #CM377 - DE OBRAS CIVIS	70,000	un
51 - LOCAÇÃO > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS -> DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA -> #CM377 - DE OBRAS CIVIS	2.021,360	m
97 - LEVANTAMENTO > AGRIMENSURA LEGAL -> DE AGRIMENSURA LEGAL -> #CM3 - PARA AÇÃO DEMARCATÓRIA	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > PARCELAMENTO DO SOLO -> DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO -> #CM474 - URBANO	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > SENSORIAMENTO REMOTO -> DE SENSORIAMENTO REMOTO -> #CM596 - INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > SENSORIAMENTO REMOTO -> DE SENSORIAMENTO REMOTO -> #CM596 - ORTOFOTO MOSAICO	58.064,740	m²
97 - LEVANTAMENTO > AGRIMENSURA LEGAL -> DE AGRIMENSURA LEGAL -> #CM8 - PARA DETERMINAÇÃO DE LIMITES FUNDIÁRIOS E TERRITORIAIS	58.064,740	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS COM DETALHAMENTO, MULTIFINALITÁRIO, CADASTRAL, PLANIMÉTRICO, PLANALTIMÉTRICO E ALTIMÉTRICO, ANTEPROJETO E DIMENSIONAMENTOS, AEROLEVANTAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, FOTOINTERPRETAÇÃO, GEOPROCESSAMENTO, PROJETOS E LOCAÇÃO DE TERRAPLANAGEM, CORTE E ATERRO, CÁLCULO DE VOLUMES, PROJETOS DE LOTES E MEMORIAIS DESCRITIVOS LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA COM MARCOS DE CONCRETO EM 70 LOTES, LOCAÇÃO DE DETALHES, DE RUAS E MEIO FIOS, CAIXAS DE PASSAGENS, REDES DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, POÇOS DE VISITAS E REDES DE ESGOTOS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico(a): DIEGO SIBERT BARTOSKI - CPF: 099.246.769-90

Local: Timbó Grande, 29 de novembro de 2024 data

Contratante: JFR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 51.956.300/0001-94

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 41,54

Pago em: 23/10/2024

Nosso Número: 8204395957

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 2 folhas

Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1

ESCRIVANIA DE PAZ TIMBÓ GRANDE  
Comarca de Santa Cecília/SC  
Rua 150 - Fd. 14, 123 - Cont. - CEP: 88145-500  
TIMBÓ GRANDE/SC - BR - 3265 3435  
registro@sc.tjc.org.br

RECONHECIMENTO 089617: Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)JOÃO FRANCISCO PÄES RIBEIRO DE FRANÇA  
Timbó Grande, 29 de novembro de 2024  
Em testemunho da verdade  
JOSCELÂINE DE OLIVEIRA STEIDEL - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 6,02; FRJ: R\$ 1,36; ISS R\$ 0,24 - Total: R\$7,62 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HHK14113-BE6J - Confira os dados do ato em: selo.tjcc.juiz.br



ESCRIVANIA DE PAZ TIMBÓ GRANDE  
Comarca de Santa Cecília/SC  
Rua 150 - Fd. 14, 123 - Cont. - CEP: 88145-500  
TIMBÓ GRANDE/SC - BR - 3265 3435  
registro@sc.tjc.org.br

RECONHECIMENTO 089619: Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)DIEGO SIBERT BARTOSKI  
Timbó Grande, 29 de novembro de 2024  
Em testemunho da verdade  
JOSCELÂINE DE OLIVEIRA STEIDEL - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 6,02; FRJ: R\$ 1,36; ISS R\$ 0,24 - Total: R\$7,62 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HHK14116-603J - Confira os dados do ato em: selo.tjcc.juiz.br



A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: c7ZYz  
Impresso em: 06/11/2024 às 09:37:58 por: ip: 177.85.112.98

[www.cfta.org.br](http://www.cfta.org.br)

[atendimento@cfta.org.br](mailto:atendimento@cfta.org.br)

Tel: 0800 121 9999

CFTA  
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas







## DECLARAÇÃO

**JFR ENGENHARIA LTDA**, localizada na Avenida Manoel Custodio de Matos nº 667, centro de Timbó Grande – Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 31.959.900/0001-94, declara que a empresa **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 51.177.147/0001-92, através do profissional, **DIEGO SIBERT BARTOSKI**, CFTA 09924076990, foi o responsável técnico pelos serviços de: Cartografia, Topografia, Geodésia e Aerolevantamentos, da obra/serviço ‘Loteamento Centro’. Bem como: anteprojetos, levantamentos topográficos em geral, projetos topográficos, memoriais descritivos, locações topográficas em geral, aerolevantamentos, testes e ensaios de solo, desenho técnico, projetos de terraplanagem e demais atividades pertinentes ao estudo do loteamento com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Local: RUA CLAUDIANO ALVES DA ROCHA Nº: SN  
Complemento: LOTEAMENTO CENTRO Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMBÓ GRANDE UF: SC CEP: 89545000  
Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.614922 Longitude: -50.670695

**CONTRATO Nº 0042024 - CELEBRADO: 23/10/2024**

**NÚMERO DA TRT: Nº BR20241009752**

**DATA DE INÍCIO: 13/08/2024**

**DATA DA CONCLUSÃO: 29/11/2024**

Assinado digitalmente por JOAO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA:08691807970  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF: A1, OU=(EM BRANCO), OU=24398727000137, OU=videoconferencia, CN=JOAO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA:08691807970  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Timbó Grande/SC  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CONTRATANTE  
**JFR ENGENHARIA LTDA**  
CREA SC-178080-7  
CNPJ: 31.959.900/0001-94  
**JOAO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA**  
ENG. CIVIL – CREA SC-147271-1  
CPF: 086.918.079-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 1 folhas





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**JFR ENGENHARIA LTDA**, localizada na Avenida Manoel Custodio de Matos nº 667, centro de Timbó Grande – Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 31.959.900/0001-94, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 51.177.147/0001-92, através do profissional, **DIEGO SIBERT BARTOSKI**, CFTA 09924076990, foi o responsável técnico pelos serviços de: Cartografia, Topografia, Geodésia e Aerolevantamentos, da obra/serviço ‘Loteamento Centro’. Bem como: anteprojetos, levantamentos topográficos em geral, projetos topográficos, memoriais descritivos, locações topográficas em geral, aerolevantamentos, testes e ensaios de solo, desenho técnico, projetos de terraplanagem e demais atividades pertinentes ao estudo do loteamento com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Local: RUA CLAUDIANO ALVES DA ROCHA Nº: SN  
Complemento: LOTEAMENTO CENTRO Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMBÓ GRANDE UF: SC CEP: 89545000  
Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.614922 Longitude: -50.670695

**CONTRATO Nº 0042024 - CELEBRADO: 23/10/2024**

**NÚMERO DA TRT: Nº BR20241009752**

**DATA DE INÍCIO: 13/08/2024**

**DATA DA CONCLUSÃO: 29/11/2024**

**ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS, EXECUTADOS PELA CONTRATADA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, FORAM DESENVOLVIDOS SATISFATORIAMENTE, CONFORME CONDIÇÕES E NORMAS TÉCNICAS NOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM CONTRATO.**

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10

Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 3 folhas

**SERVIÇOS EXECUTADOS: (ATIVIDADES TÉCNICA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ANTEPROJETO	58.064,740 m <sup>2</sup>
02	DESENHO TÉCNICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS EM BIM	58.064,740 m <sup>2</sup>
03	DESENHO TÉCNICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE VOLUME/ÁREA DE CORTES EM BIM	58.064,740 m <sup>2</sup>
04	DESENHO TÉCNICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO EM BIM	58.064,740 m <sup>2</sup>
05	FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE LOTE URBANO COM MARCO DE CONCRETO PADRÃO INCRA	70,00 UN
06	LOCAÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLANAGEM	58.064,740 m <sup>2</sup>
07	LOCAÇÃO DE MEIOS FIOS	3.756,855 m
08	LOCAÇÃO DE ALINHAMENTOS PREDIAIS	2.021,360 m
09	LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	1.912,650 m
10	LOCAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	1.912,650 m
11	LOCAÇÃO DE POÇOS DE VISITAÇÃO (PV'S)	18,00 UN
12	LOCAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM DE REDE DE DRENAGEM	41,00 UN
13	LEVANTAMENTO FOTOGRAMÉTRICO	58.064,740 m <sup>2</sup>
14	APOIO TERRESTRE PARA AEROFOTOGRAMETRIA	58.064,740 m <sup>2</sup>
15	GEOPROCESSAMENTO, DE AQUISIÇÃO DE DADOS GEOGRÁFICOS	58.064,740 m <sup>2</sup>
16	LEVANTAMENTO E PROJETO DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS	58.064,740 m <sup>2</sup>
17	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ALTIMÉTRICO	58.064,740 m <sup>2</sup>
18	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	58.064,740 m <sup>2</sup>
19	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO	58.064,740 m <sup>2</sup>
20	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA E OBRA VIÁRIA COM PERFIS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS	58.064,740 m <sup>2</sup>
21	LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO	58.064,740 m <sup>2</sup>
22	LEVANTAMENTO CADASTRAL MULTIFINALITÁRIO - "AS BUILT"	58.064,740 m <sup>2</sup>
23	CADASTRO TÉCNICO	58.064,740 m <sup>2</sup>
24	PLANEJAMENTO DE VOO PARA AEROFOTOGRAMETRIA	58.064,740 m <sup>2</sup>
25	PERFILAMENTO COM (LiDAR) LASER AEROTRANSPORTADO	58.064,740 m <sup>2</sup>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



Certidão nº 76553/2025  
08/01/2025, 17:10  
Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 3 folhas

26	GEOPROCESSAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE NUVEM DE PONTOS	58.064,740 m <sup>2</sup>
27	PROJETO EM BIM DE MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE - MDS	58.064,740 m <sup>2</sup>
28	PROJETO EM BIM DE MODELO DIGITAL DE TERRENO - MDT	58.064,740 m <sup>2</sup>
29	IMAGEM DE INTENSIDADE E IMAGEM COMPOSTA	58.064,740 m <sup>2</sup>
30	ORTOFOTO MOSAICO RGB E NIR	58.064,740 m <sup>2</sup>
31	ORTOFOTO GSD DE 3 CM/PIXEL	58.064,740 m <sup>2</sup>
32	RESTITUIÇÃO DIGITAL E REAMBULAÇÃO	58.064,740 m <sup>2</sup>
33	SENSORIAMENTO REMOTO E INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS	58.064,740 m <sup>2</sup>
34	LOCAÇÃO DE REDE ELEÉTRICA/POSTEAMENTOS	2.014,190 m
35	PROJETO DE MAPAS GEORREFERENCIADOS	70,00 UN
36	PROJETO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS GEORREFERENCIADOS	70,00 UN
37	LEVANTAMENTO CADASTRAL URBANO	58.064,740 m <sup>2</sup>
38	GEORREFERENCIAMENTO URBANO	58.064,740 m <sup>2</sup>
39	LEVANTAMENTO GEODÉSICO DE PRECISÃO COM USO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL – GPS	58.064,740 m <sup>2</sup>
40	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO	58.064,740 m <sup>2</sup>
41	AGRIMENSURA LEGAL PARA AÇÃO DEMARCATÓRIA	58.064,740 m <sup>2</sup>
42	PARCELAMENTO DO SOLO PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO	58.064,740 m <sup>2</sup>
43	AGRIMENSURA LEGAL PARA DETERMINAÇÃO DE LIMITES FUNDIÁRIOS E TERRITORIAIS	58.064,740 m <sup>2</sup>
44	TESTE/ENSAIO DE PERCOLAÇÃO	70,00 UN
45	SONDAGEM A TRADO	25,00 UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76553/2025, emitida em 08/01/2025



**JOAO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA:08691807970**

Assinado digitalmente por JOAO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA:08691807970  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=24398727000137, OU=videoconferencia, CN=JOAO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA:08691807970  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: Timbó Grande/SC  
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**CONTRATANTE**  
**JFR ENGENHARIA LTDA**  
**CREA SC-178080-7**  
 CNPJ: 31.959.900/0001-94  
**JOAO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANCA**  
**ENG. CIVIL – CREA SC-147271-1**  
 CPF: 086.918.079-70

Certidão nº 76553/2025  
 08/01/2025, 17:10  
 Chave de Impressão: 2Axy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018  
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CFTA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

76663/2025

Atividade concluída

Profissional: **VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT**  
Registro: **2507865601** Registro CFTA: **03977902954**  
Título profissional: TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL

Número do TRT: **BR20241201741** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2024 Baixada em: 06/01/2025  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**

Contratante: **BAROA CONSTRUTORA EIRELI** CPF/CNPJ: **32.779.045/0001-00**  
Endereço do contratante: RUA VICENTE ALVES DA SILVA Nº: 00  
Complemento: Bairro: MARCILIANO FERNANDES  
Cidade: SANTA CECÍLIA UF: SC CEP: 89540000  
Contrato: 0062024 Celebrado em: 03/12/2024  
Valor do contrato: R\$ 7.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: NENHUM  
Endereço da obra/serviço: RUA NILSO SCHUMOLER Nº: 00  
Complemento: Bairro: MARCILIANO FERNANDES  
Cidade: SANTA CECÍLIA UF: SC CEP: 89540000  
Coordenadas Geográficas: -26.975340, -50.422056  
Data de início: 03/12/2024 Conclusão efetiva: 31/12/2024  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - SC CPF/CNPJ: 85.997.237/0001-41

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO AEROFOTOGRAMETRIA** -> #AS1 - DE APOIO TERRESTRE PARA AEROFOTOGRAMETRIA 97 - LEVANTAMENTO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS** -> #AS247 - DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO 97 - LEVANTAMENTO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS** -> #AS250 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS 97 - LEVANTAMENTO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS** -> #AS251 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ALTIMÉTRICO 97 - LEVANTAMENTO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS** -> #AS252 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO 97 - LEVANTAMENTO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS** -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO 97 - LEVANTAMENTO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS** -> #AS256 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS TOPOGRÁFICAS 97 - LEVANTAMENTO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO LOCAÇÃO GEODÉSICA** -> #AS264 - DE LOCAÇÃO GEODÉSICA 51 - LOCAÇÃO 1029.360 metro; **2 - EXECUÇÃO LOCAÇÃO GEODÉSICA** -> #AS264 - DE LOCAÇÃO GEODÉSICA 51 - LOCAÇÃO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO AEROFOTOGRAMETRIA** -> #AS2 - DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO 97 - LEVANTAMENTO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO AEROFOTOGRAMETRIA** -> #AS3 - DE ORTOFOTO CARTA - AEROFOTOGRAMETRIA 97 - LEVANTAMENTO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO TERRAPLENAGEM** -> #AS457 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 05 - PROJETO 602.970 metro cúbico; **2 - EXECUÇÃO TERRAPLENAGEM** -> #AS459 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 05 - PROJETO 602.970 metro cúbico; **2 - EXECUÇÃO TERRAPLENAGEM** -> #AS460 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 05 - PROJETO 602.970 metro cúbico; **2 - EXECUÇÃO AEROFOTOGRAMETRIA** -> #AS5 - DE PLANEJAMENTO DE VOO PARA AEROFOTOGRAMETRIA 97 - LEVANTAMENTO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO TOPOGRAFIA** -> #AS647 - URBANO 97 - LEVANTAMENTO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS** -> DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO DE PRECISÃO -> #CM371 - COM USO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS 97 - LEVANTAMENTO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO** -> DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO -> #CM375 - DE PRECISÃO 97 - LEVANTAMENTO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS** -> DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA -> #CM377 - DE OBRAS CIVIS 51 - LOCAÇÃO 1029.360 metro; **2 - EXECUÇÃO LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS** -> DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA -> #CM377 - DE OBRAS CIVIS 51 - LOCAÇÃO 24556.120 metro quadrado; **2 - EXECUÇÃO LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS** -> DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA -> #CM377 - DE OBRAS CIVIS 51 - LOCAÇÃO 1606.780 metro;

**Observações**

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS EM GERAL, AEROLEVANTAMENTO, PROJETO E LOCAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE OBRA CIVIL

**Informações Complementares**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**  
**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

**CFTA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**76663/2025**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 76663/2025**

**14/01/2025, 09:38**

**Y96yz**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: Y96yz

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** BAROA CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ: 32.779.045/0001-00, CREA/SC: 180738-3 com sede à Rua Vicente Alves da Silva, 524, Marciliano Fernandes Santa Cecília - SC, CEP 89540-000, neste ato representada pelo proprietário **PEDRO ALVES BAROA**, empresário, nascido em 13/09/1984, CPF: 039.850.629-94, residente em Rua Vicente Alves da Silva, 524, Marciliano Fernandes Santa Cecília - SC, CEP 89540-000.

**CONTRATADO:** SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ: 51.177.147/0001-92, CFTA: 51177147000192, com sede à rodovia João Batista Distéfano PR-151, Km 417, Guaiaca, São João do Triunfo – PR, CEP: 84150-000, neste ato representada pelo sócio proprietário **VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT**, Técnico Agr. Florestal, CFTA/BR: 03977902954, nascido em 26/06/1980, CPF:039.779.029-54 residente em Rua Alceu Allage, 476, Adolfo Correa da Silva, Santa Cecília – SC, 89540-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de levantamentos topográficos georreferenciados em geral, aerolevantamentos, projetos e locações de terraplanagem e bem como a locação e demarcação topográfica da obra.

§ 1º. Eventuais serviços que extrapolem o disposto no “caput” desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

§ 2º. A realização da obra e serviços está condicionada à prévia obtenção, pelo CONTRATANTE, das licenças e da respectiva “viabilidade” junto ao Poder Público Municipal e demais órgãos públicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS**

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagos à vista após a conclusão dos serviços

**Parágrafo Único** – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

Folha 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025  
14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 3 folhas

**CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO**

O presente contrato terá vigência de **03/12/2024** a **31/12/2024**, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

O CONTRATADO compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. Os custos referentes ao termo de responsabilidade técnica (TRT) serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

§ 2º. O CONTRATADO desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e utilizando equipamentos próprios.

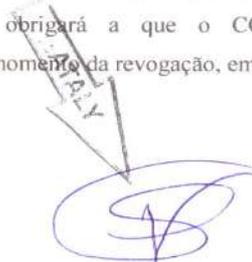
**CLÁUSULA QUINTA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS**

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

**Parágrafo Único** – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEXTA: IRREVOGABILIDADE**

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao CONTRATADO tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.



Folha 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025  
14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 3 folhas

**CLÁUSULA SÉTIMA: FORO**

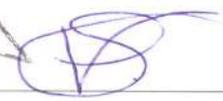
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São João do Triunfo – PR para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

São João do Triunfo – PR, 03 de dezembro de 2024.

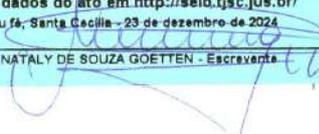
  
NATALY

CONTRATANTE  
**BAROA CONSTRUTORA EIRELI.**  
CNPJ: 32.779.045/0001-00  
**PEDRO ALVES BAROA**  
CPF: 039.850.629-94

  
NATALY

CONTRATADO  
**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
CNPJ: 51.177.147/0001-92  
**VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT**  
CPF: 039.779.029-54

Tel: 048 3244-2464  
Estado de Santa Catarina  
Município e Comarca de Santa Cecília  
Tabellionato de Notas e Protesto de Santa Cecília  
ADEMIR GRANEMANN GAUDENCIO - Tabelião  
Rua João Goetten Sobrinho, 500, Centro, Santa Cecília - SC, 89640-000 - (49)  
3244-2464 - tabellionato@yahoo.com.br  
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT (HHU78421-AFWM)\*\*  
\*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,02 | ISS R\$ 0,18 | FRJ R\$ 1,36 | Total R\$ 7,56 | Recibo N° 282888  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Santa Cecília - 23 de dezembro de 2024  
  
NATALY DE SOUZA GOETTEN - Escrivã

Tel: 048 3244-2464  
Estado de Santa Catarina  
Município e Comarca de Santa Cecília  
Tabellionato de Notas e Protesto de Santa Cecília  
ADEMIR GRANEMANN GAUDENCIO - Tabelião  
Rua João Goetten Sobrinho, 500, Centro, Santa Cecília - SC, 89640-000 - (49)  
3244-2464 - tabellionato@yahoo.com.br  
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
PEDRO ALVES BAROA (HHU78423-Z3RI)\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Representando:  
BAROA CONSTRUTORA EIRELI  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 8,02 | ISS R\$ 0,18 | FRJ R\$ 1,36 | Total R\$ 7,56 | Recibo N° 282870  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Santa Cecília - 23 de dezembro de 2024  
  
NATALY DE SOUZA GOETTEN - Escrivã

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025  
14/01/2025, 11:19  
Chave de Impressão: Y96yz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 3 folhas

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA BAROA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ nº 32.779.045/0001-00



PEDRO ALVES BAROA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/09/1984, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 039.850.629-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04178286559, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICENTE ALVES DA SILVA, SN, MARCILIANO FERNANDES, SANTA CECILIA, SC, CEP 89540000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ROMEU CEZAR ZANELLA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/07/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 249.317.309-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02875765301, Órgão Expedidor DETRAN - SC, endereço: RUA TANIA APARECIDA CEOLLA GAUDÊNCIO, 441, SALA, CENTRO, SANTA CECILIA, SC, CEP 89540000 .

Titular da empresa de nome BAROA CONSTRUTORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600700181, com sede R Vicente Alves da Silva, SN, Casa, Marciliano Fernandes Santa Cecília, SC, CEP 89540000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.779.045/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO CAPITAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a PEDRO ALVES BAROA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **BAROA CONSTRUTORA EIRELI**.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede na Rua Vicente Alves da Silva, SN, Casa, Bairro Marciliano Fernandes em Santa Cecília, SC, CEP 89540-000, Comarca do mesmo nome.

Req: 81200001152810

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/07/2022 Data dos Efeitos 05/07/2022  
Arquivamento 20224530704 Protocolo 224530704 de 14/07/2022 NIRE 42600700181  
Nome da empresa BAROA CONSTRUTORA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 291759927065884  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/07/2022



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24931730906-ROMEUCZARZANELLA  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WOGF-j45mdYdMZHhgqg&chave2=Ug8cwmSPH\\_-ckEj5CVLIRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WOGF-j45mdYdMZHhgqg&chave2=Ug8cwmSPH_-ckEj5CVLIRA)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025  
14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 3 folhas

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA BAROA CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ nº 32.779.045/0001-00

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem os seguintes objetos:  
OBRAS DE ALVENARIA

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 15/02/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular acima identificado.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a PEDRO ALVES BAROA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedindo de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**SANTA CECILIA SC, 5 de julho de 2022.**

PEDRO ALVES BAROA  
P/P: ROMEU CEZAR ZANELLA

Req: 81200001152810

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/07/2022

Certifico o Registro em 15/07/2022 Data dos Efeitos 05/07/2022

Arquivamento 20224530704 Protocolo 224530704 de 14/07/2022 NIRE 42600700181

Nome da empresa BAROA CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291759927065884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025  
14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 3 folhas



224530704

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	BAROA CONSTRUTORA EIRELI
<b>PROTOCOLO</b>	224530704 - 14/07/2022
<b>ATO</b>	002 - ALTERACAO
<b>EVENTO</b>	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600700181  
 CNPJ 32.779.045/0001-00  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022  
 SOB N: 20224530704

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224530704

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 24931730906 - ROMEU CEZAR ZANELLA - Assinado em 15/07/2022 às 10:44:05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/07/2022

Certifico o Registro em 15/07/2022 Data dos Efeitos 05/07/2022

Arquivamento 20224530704 Protocolo 224530704 de 14/07/2022 NIRE 42600700181

Nome da empresa BAROA CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291759927065884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Certidão nº 76663/2025  
 14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 3 folhas

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

SBS Quadra 1 - Bloco K - Lote 29 - Edifício Seguradoras - 11º andar - Brasília/DF - 70093-900  
 Tel: 0800 121 9999 Fax: + 55 (61) 0000-0000 E-mail: atendimento@cfta.org.br

**CFTA**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

Impresso em: 14/01/2025, às 11:19.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**BAROA CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ: 32.779.045/0001-00, CREA/SC: 180738-3 com sede à Rua Vicente Alves da Silva, 524, Marciliano Fernandes Santa Cecília - SC, CEP 89540-000 atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 51.177.147/0001-92, através do profissional, **VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT**, Técnico Agr. Florestal, CFTA/BR: 03977902954, foi responsável técnico pelos serviços de levantamentos topográficos georreferenciados em geral, aerolevantamentos, projetos e locações de terraplanagem e bem como a locação e demarcação topográfica da obra.

Local: **RUA NILSO SCHUMOLER, SN**

Complemento: **GARAGEM PREFEITURA** Bairro: **MARCILIANO FERNANDES**

Cidade: **SANTA CECÍLIA** UF: **SC** CEP: **89540-000**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -26.975340** **Longitude: -50.422056**

**CONTRATO Nº 0062024 - CELEBRADO: 03/12/2024**

**NÚMERO DA TRT: Nº BR20241201741**

**DATA DE INÍCIO: 03/12/2024**

**DATA DA CONCLUSÃO: 31/12/2024**

**ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS, EXECUTADOS PELA CONTRATADA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, FORAM DESENVOLVIDOS SATISFATORIAMENTE, CONFORME CONDIÇÕES E NORMAS TÉCNICAS NOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM CONTRATO.**

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025  
14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 3 folhas

**SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTADOS**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
#AS1 DE APOIO TERRESTRE PARA AEROFOTOGRAMETRIA	24.556,120 m <sup>2</sup>
#AS247 DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO	24.556,120 m <sup>2</sup>
#AS250 DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS	24.556,120 m <sup>2</sup>
#AS251 DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ALTIMÉTRICO	24.556,120 m <sup>2</sup>
#AS252 DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	24.556,120 m <sup>2</sup>
#AS253 DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO	24.556,120 m <sup>2</sup>
#AS256 DE TRANSPORTE DE COORDENADAS TOPOGRÁFICAS	24.556,120 m <sup>2</sup>
#AS264 DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA/GEODÉSICA DE SAPATAS	177 UN
#AS264 DE LOCAÇÃO GEODÉSICA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	24.556,120 m <sup>2</sup>
#AS2 DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO	24.556,120 m <sup>2</sup>
#AS3 DE ORTOFOTO CARTA - AEROFOTOGRAMETRIA	24.556,120 m <sup>2</sup>
PROJETO > TERRAPLENAGEM -> #AS457 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS	602,970 m <sup>3</sup>
PROJETO > TERRAPLENAGEM -> #AS459 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES	602,970 m <sup>3</sup>
PROJETO > TERRAPLENAGEM -> #AS460 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO	602,970 m <sup>3</sup>
#AS5 - DE PLANEJAMENTO DE VOO PARA AEROFOTOGRAMETRIA	24.556,120 m <sup>2</sup>
LEVANTAMENTO > TOPOGRAFIA -> #AS647 - URBANO	24.556,120 m <sup>2</sup>
LOCAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLANAGEM	24.556,120 m <sup>2</sup>
GEOPROCESSAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE NUVEM DE PONTOS	24.556,120 m <sup>2</sup>
MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE - MDS	24.556,120 m <sup>2</sup>
MODELO DIGITAL DE TERRENO - MDT	24.556,120 m <sup>2</sup>
DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO DE PRECISÃO -> #CM371 - COM USO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS	24.556,120 m <sup>2</sup>
ORTOFOTO MOSAICO RGB E NIR	24.556,120 m <sup>2</sup>
LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS -> DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA	24.556,120 m <sup>2</sup>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025  
14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 3 folhas

#CM377 DE OBRAS CIVIS – PROJEÇÃO E LOCAÇÃO DE MEIOS FIOS	1.606,780 m
SENSORIAMENTO REMOTO E INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS	24.556,120 m²
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE RUAS E PASSEIOS	11.834,00 m²
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO -> DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO -> #CM375 - DE PRECISÃO	24.556,120 m²
DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA -> #CM377 DE OBRAS CIVIS – LOCAÇÃO DE ALINHAMENTO PREDIAL	1.029,360 m

BAROA CONSTRUTORA LTDA:32779045000100  
 Assinado de forma digital por BAROA CONSTRUTORA LTDA:32779045000100  
 Dados: 2025.01.08 17:20:12 -03'00'

**CONTRATANTE**

**BAROA CONSTRUTORA EIRELI.**

CNPJ: 32.779.045/0001-00

**PEDRO ALVES BAROA**

CPF: 039.850.629-94

PEDRO ALVES BAROA:03985062994  
 Assinado de forma digital por PEDRO ALVES BAROA:03985062994  
 Dados: 2025.01.08 17:20:34 -03'00'

Adalberto Dias Fernandes  
 Assinado de forma digital por Adalberto Dias Fernandes  
 Dados: 2025.01.08 17:20:58 -03'00'

**ADALBERTO DIAS FERNANDES**

ENGENHEIRO CIVIL

**CREA/SC: 150639-6**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025  
 14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 3 folhas



**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

**Vanderlei Chimanski Sibert**, brasileiro, solteiro, técnico florestal, nascido em 26/06/1980, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02029255512 emitida pelo DETRAN/SC e cadastrado no CPF/MF sob o nº 039.779.029-54, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cecília – SC na Rua Alceu Allage, nº 476, bairro Adolfo Correa da Silva, CEP 89.540-000, e **Diego Sibert Bartoski**, brasileiro, solteiro, técnico florestal, nascido em 18/04/2000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 07132174143 emitida pelo DETRAN/SC e cadastrado no CPF/MF sob o nº 099.240.769-90, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cecília – SC na Rua Alceu Allage, nº 476, bairro Adolfo Correa da Silva, CEP 89.540-000, únicos sócios da empresa **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**, com sede na Rodovia PR 151, s/nº, Km 417 na localidade Guaica, na cidade de São João do Triunfo, no estado do Paraná, CEP 84.150-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº 41212936941**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 51.177.147/0001-92**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**Cláusula Primeira:** Fica rerratificada a cláusula 1ª da consolidação da 1ª alteração e consolidação do contrato social, que por erro o nome da empresa na consolidação constou como sendo “Restaurante Santin Ltda” e o correto é “**Sibert Consultoria Florestal e Agrimensura Ltda**”.

Diante das alterações acima, os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA**, ao Contrato Social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

**CONTRATO SOCIAL**

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**CNPJ.: 51.177.147/0001-92**

**Vanderlei Chimanski Sibert**, brasileiro, solteiro, técnico florestal, nascido em 26/06/1980, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02029255512 emitida pelo DETRAN/SC e cadastrado no CPF/MF sob o nº 039.779.029-54, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cecília – SC na Rua Alceu Allage, nº 476, bairro Adolfo Correa da Silva, CEP 89.540-000, e **Diego Sibert Bartoski**, brasileiro, solteiro, técnico florestal, nascido em 18/04/2000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 07132174143 emitida pelo DETRAN/SC e cadastrado no CPF/MF sob o nº 099.240.769-90, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cecília – SC na Rua Alceu Allage, nº 476, bairro Adolfo Correa da Silva, CEP 89.540-000, únicos sócios da empresa **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**, com sede na Rodovia PR 151, s/nº, Km 417 na localidade Guaica, na cidade de São João do Triunfo, no estado do Paraná, CEP 84.150-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o

Folha 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025  
14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 6 folhas

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

**NIRE nº 41212936941**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 51.177.147/0001-92**, resolvem, assim, CONSOLIDAR o Contrato Social:

**CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL:** A sociedade girá sob o nome empresarial de “**Sibert Consultoria Florestal e Agrimensura Ltda**”.

**CLÁUSULA 2ª – SEDE:** A sede da sociedade é na **Rodovia PR 151, s/nº, Km 417 na localidade Guaica, na cidade de São João do Triunfo, no estado do Paraná, CEP 84.150-000.**

**CLÁUSULA 3ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2023.

**CLÁUSULA 4ª – OBJETO SOCIAL:** A sociedade exerce o seguinte objeto social:

CNAE 0230-6/00 – Consultoria e apoio a administração e produção florestal;

CNAE 7119-7/01 – Serviços de Agrimensura, topografia, estudo e demarcação do solo;

CNAE 7119-7/99 – Serviço de aerofotogrametria;

CNAE 6821-8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CNAE 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE 7119-7/02 – Atividades de estudos geológicos

CNAE 7119-7-04 – Serviços de elaboração de projetos de segurança do trabalho

CNAE 0210-1/06 – Cultivo de mudas em viveiros florestais

CNAE 0220-9/06 – Conservação de florestas nativas

CNAE 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias

CNAE 7112/0-00 – Serviços de engenharia de assistência técnica, avaliação, perícia e inspeção de engenharia, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, serviços de engenharia de projetos, de projetos para instalação elétrica fotovoltaicas, serviços de projetos de engenharia, fiscalização de obras, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia e inspeção técnica de engenharia, elaboração de projetos de obras viárias, estruturais, hidráulicos, para captação e distribuição de água, e elaboração de projetos de construção civil e para infra-estrutura.

**CLÁUSULA 5ª – CAPITAL SOCIAL:** O capital social no importe de R\$ 110.689,00 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais), dividido em 110.689 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e nove) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo capital social está totalmente subscrito, sendo que R\$ 50.689,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais) já está integralizado em moeda corrente nacional, e o saldo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será integralizado pelos sócios até 31/12/2027, e está assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	PERC.
Diego Siberti Bartoski	67.453	R\$ 37.453,00	R\$ 30.000,00	60,94%
Vanderlei Chimanski Sibert	43.236	R\$ 13.236,00	R\$ 30.000,00	39,06%
<b>TOTAL</b>	<b>110.689</b>	<b>R\$ 50.689,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>100%</b>

Folha 2 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025

14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 6 folhas

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

**CLÁUSULA 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª – ABERTURA DE FILIAIS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA 8ª – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 9ª – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade cabe aos sócios **Vanderlei Chimanski Sibert** e **Diego Sibert Bartoski**, os quais poderão representar a sociedade assinando em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, o qual poderá representar a sociedade nas atividades em geral, com poder e atribuição de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 10ª – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** É vedado ao administrador e/ou procuradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo o infrator pelos danos causados.

**CLÁUSULA 11ª – PRÓ-LABORE:** Pelos serviços prestados à empresa, o sócio administrador poderá retirar mensal uma remuneração de acordo com a disponibilidade da empresa a título de pró-labore.

**CLÁUSULA 12ª – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

**1** - As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência. Após esse prazo, em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição, preço e condições de pagamento.

**2** – Se todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas e ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e ou direitos que sobejarem.

**3** – Decorrido o prazo de preferência de subscrição e assumida pelos sócios ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato social.

**4** – Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Folha 3 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025  
14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 6 folhas

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

---

**5** – Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

**CLÁUSULA 13ª – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE.**

**1** – A retirada de um sócio se dará pela sua vontade unilateral, pelo óbito, pela falência da sociedade empresarial, pela liquidação de suas quotas obtidas pela sua execução conforme prevê o art.1.026 da lei 10406/2002.

**2** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo de acordo com as disposições da clausula 12ª.

**3** – O sócio também poderá ser expulso ou excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Parágrafo Único do art.1085 da Lei 10406/2002.

**CLÁUSULA 14ª – FALECIMENTO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 15ª – EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A administração poderá, a pedido dos sócios, elaborar balanços intermediários e os sócios poderão deliberar pela distribuição total ou parcial dos lucros apurados.

**CLÁUSULA 16ª – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANÇO:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 17ª – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS:** Os casos omissos e não previstos neste contrato serão regulados por lei em vigor.

**CLÁUSULA 18ª – FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Triunfo – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Folha 4 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025

14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 6 folhas

**SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**  
**2ª Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF nº 51.177.147/0001-92**

---

**CLÁUSULA 19ª – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 20ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

São João do Triunfo (PR), 11 de novembro de 2024.

**Vanderlei Chimanski Sibert**  
Sócio Administrador

**Diego Sibert Bartoski**  
Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025  
14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 6 folhas

Folha 5 de 5



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03977902954	
09924076990	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025

14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 6 folhas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**1. EMPRESA**

Razão social: Baroa Construtora Eireli  
Número de registro: 180738-3  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 12/05/2021  
CNPJ: 32.779.045/0001-00

**Endereço de contrato:**

Rua Vicente Alves Da Silva, 524 Casa, -  
CEP: 89540-000  
Telefone: (49) 9 9161-8780

Cidade: Santa Cecília

Bairro: Marciliano Fernandes  
Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 15/07/2022

Capital social atual: R\$250.000,00 - (duzentos e cinquenta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de engenharia civil para obras de alvenaria.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Registro: 150639-6**

RNP: 2516681933

Nome: Adalberto Dias Fernandes

Pedido para anotação: 12/05/2021

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, artigo 28 exceto portos, rios e canais constante na alinea g e artigo 29 exceto alinea a do decreto 23.569/33e artigo 7 da resolução 218/73 do confea exceto portos, rios e canais

Vínculo técnico aprovado em: 12/05/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 07/01/2025 12:42:18, válida até 31/03/2026.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: **bb2c511b-8de9-42dc-9558-75f8650c2ecf**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025

14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 1 folhas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

– 1. Dados pessoais

**Nome: ADALBERTO DIAS FERNANDES**

**CPF: 071.911.419-56**

Registro no CREA-SC: 150639-6

Registro nacional: 2516681933

Data do Registro: 24/07/2017

– 2. Formações

Data: 10/07/2017

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Alto Vale do Rio do Peixe

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, artigo 28 exceto portos, rios e canais constante na alínea g e artigo

29 exceto alínea a do decreto 23.569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do CREA exceto

portos, rios e canais

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 07/01/2025 12:44:51 válida até 31/03/2026.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
**Token: d8dcd420-a5db-4ff2-b590-eb8e8e1ee5bb**

Certidão nº 76663/2025  
14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 1 folhas



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BR20241201741**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

**1. Responsável Técnico(a)**

**VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT**

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL**

Empresa contratada: **SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA**

Registro CFTA: **03977902954**

Registro: **51177147000192**

CNPJ: **51.177.147/0001-92**

**2. Contratante**

Contratante: **BAROA CONSTRUTORA EIRELI**

**RUA VICENTE ALVES DA SILVA**

Complemento:

Cidade: **SANTA CECÍLIA**

País: **Brasil**

Telefone: **(49) 9161-8780**

Contrato: **0062024**

Valor: **R\$ 7.500,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

Bairro: **MARCILIANO FERNANDES**

UF: **SC**

CPF/CNPJ: **32.779.045/0001-00**

Nº: **00**

CEP: **89540000**

Email:

Celebrado em: **03/12/2024**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - SC**

**RUA NILSO SCHUMOLER**

Complemento:

Cidade: **SANTA CECÍLIA**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -26.975340 Longitude: -50.422056**

Data de Início: **03/12/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CPF/CNPJ: **85.997.237/0001-41**

Nº: **00**

CEP: **89540000**

Bairro: **MARCILIANO FERNANDES**

UF: **SC**

Email:

Previsão de término: **31/12/2024**

**4. Atividade Técnica**

2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
97 - LEVANTAMENTO > AEROFOTOGAMETRIA -> #AS1 - DE APOIO TERRESTRE PARA AEROFOTOGAMETRIA	24.556,120	m²
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS -> #AS247 - DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO	24.556,120	m²
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS250 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS	24.556,120	m²
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS251 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ALTIMÉTRICO	24.556,120	m²
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS252 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	24.556,120	m²
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO	24.556,120	m²
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS256 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS TOPOGRÁFICAS	24.556,120	m²
51 - LOCAÇÃO > LOCAÇÃO GEODÉSICA -> #AS264 - DE LOCAÇÃO GEODÉSICA	1.029,360	m
51 - LOCAÇÃO > LOCAÇÃO GEODÉSICA -> #AS264 - DE LOCAÇÃO GEODÉSICA	24.556,120	m²
97 - LEVANTAMENTO > AEROFOTOGAMETRIA -> #AS2 - DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGAMÉTRICO	24.556,120	m²
97 - LEVANTAMENTO > AEROFOTOGAMETRIA -> #AS3 - DE ORTOFOTO CARTA - AEROFOTOGAMETRIA	24.556,120	m²
05 - PROJETO > TERRAPLENAGEM -> #AS457 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	602,970	m³
05 - PROJETO > TERRAPLENAGEM -> #AS459 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM	602,970	m³
05 - PROJETO > TERRAPLENAGEM -> #AS460 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	602,970	m³
97 - LEVANTAMENTO > AEROFOTOGAMETRIA -> #AS5 - DE PLANEJAMENTO DE VOO PARA AEROFOTOGAMETRIA	24.556,120	m²
97 - LEVANTAMENTO > TOPOGRAFIA -> #AS647 - URBANO	24.556,120	m²

**CATALY**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: 75646  
 Impresso em: 04/12/2024 às 08:57:57 por: , ip: 177.85.112.98

[www.cfta.org.br](http://www.cfta.org.br) [atendimento@cfta.org.br](mailto:atendimento@cfta.org.br)  
 Tel: 0800 121 9999

**CFTA**  
 Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Certidão nº 76663/2025

14/01/2025, 11:19

Chave de Impressão: Y96yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2025 e contém 2 folhas



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BR20241201741**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS -> DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO DE PRECISÃO -> #CM371 - COM USO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS	24.556,120	m²
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO -> DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO -> #CM375 - DE PRECISÃO	24.556,120	m²
51 - LOCAÇÃO > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS -> DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA -> #CM377 - DE OBRAS CIVIS	1.029,360	m
51 - LOCAÇÃO > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS -> DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA -> #CM377 - DE OBRAS CIVIS	24.556,120	m²
51 - LOCAÇÃO > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS -> DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA -> #CM377 - DE OBRAS CIVIS	1.606,780	m

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**  
 LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS EM GERAL, AEROLEVANTAMENTO, PROJETO E LOCAÇÃO DE TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE OBRA CIVIL

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
 CRTA/CFTA (Valor Padrão)

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico(a): VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT - CPF: 039.779.029-54

Local: S. Cecília de dezembro de 2024. data

Contratante: BAROA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 32.779.045/0001-00

**9. Informações**  
 \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**  
 Valor do TRT: R\$ 41,54      Pago em: 03/12/2024      Nosso Número: 8204495422

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 76663/2025, emitida em 14/01/2025



Estado de Santa Catarina  
 Município e Comarca de Santa Cecília  
 Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Cecília  
 ADEMIR GRANEMANN GAUDÊNCIO - Tabelião  
 Rua João Goetten Sobrinho, 600, Centro, Santa Cecília - SC, 89640-000 - (49) 3244-2484 - tabelionatoata@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT (HHU78422-ZJAP)\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,02 | ISS R\$ 0,18 | FRJ R\$ 1,36 | Total R\$ 7,56 | Recibo Nº 282868.  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Santa Cecília - 23 de dezembro de 2024

NATALY DE SOUZA GOETTEN - Escrevente

Estado de Santa Catarina  
 Município e Comarca de Santa Cecília  
 Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Cecília  
 ADEMIR GRANEMANN GAUDÊNCIO - Tabelião  
 Rua João Goetten Sobrinho, 600, Centro, Santa Cecília - SC, 89640-000 - (49) 3244-2484 - tabelionatoata@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé PEDRO ALVES BAROA (HHU78424-M4MI) \*\*\*\*\*

Representando:  
 BAROA CONSTRUTORA EIRELI

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 6,02 | ISS R\$ 0,18 | FRJ R\$ 1,36 | Total R\$ 7,56 | Recibo Nº 282870.  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Santa Cecília - 23 de dezembro de 2024

NATALY DE SOUZA GOETTEN - Escrevente

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publica/>, com a chave: 75646  
 Impresso em: 04/12/2024 às 08:57:57 por: , ip: 177.85.112.98

[www.cfta.org.br](http://www.cfta.org.br)      [atendimento@cfta.org.br](mailto:atendimento@cfta.org.br)  
 Tel: 0800 121 9999

**CFTA**  
 Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica****Dados do Fornecedor**

CNPJ: 51.177.147/0001-92  
Razão Social: SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSURA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
CFTA-BR	511771470000192	31/03/2025

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

**Pesquisar Fornecedor**

\* Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica  Estrangeiro

\* CNPJ

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S® Number

Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.368.906/0001-39  
Razão Social: AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA  
Nome Fantasia: AZURE PROJETOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/02/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/04/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.368.906/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:54:17 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 68Dc7dJ7KgLgu4FSQnwl

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **086.193.739-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:55:12 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: apINqmqmXWdHjLyMX6XIO

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAIARA BRUNA MELARA**

CPF/CNPJ: **077.666.389-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:55:44 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9zkHr7CSZjRFdwgAHv7I

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.947.920/0001-69 DUNS®: 928116824  
Razão Social: ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/02/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/05/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	11/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/11/2024 (*)

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA**

CPF/CNPJ: **36.947.920/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:32:24 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GqmL5JUr5Eqwr4x1mGLF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GABRIEL MARTINS GENOVEZ**

CPF/CNPJ: **149.439.947-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:33:02 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bUoNupmxix3Ad1ov3WEs

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAZIELA MARTINS GENOVEZ**

CPF/CNPJ: **149.439.937-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:33:29 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XoiS3geYYPoL78zwnbuq

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.155.401/0001-32 DUNS®: 893800580  
Razão Social: EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA  
Nome Fantasia: EVOLUTION  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/02/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/07/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/02/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/02/2025 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.155.401/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:50:58 do dia 26/02/2025 , com validade até o dia 28/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wWPhOr9nyJM8jjmQnC3p

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IGOR FERNANDO PEREIRA DAMASCENO**

CPF/CNPJ: **062.385.491-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:51:32 do dia 26/02/2025 , com validade até o dia 28/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2XJsgV3v1R7yjZpoNTdN

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.617.206/0001-06 DUNS®: 903780749  
Razão Social: HC GEO INFRA - ENGENHARIA DE SOLO E AGUA LTDA  
Nome Fantasia: HC GEO INFRA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/04/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/02/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/08/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/03/2025
Receita Municipal	Validade:	04/01/2025 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HC GEO INFRA - ENGENHARIA DE SOLO E AGUA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.617.206/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:03:42 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4gsPLXgINkSmwDDjK028

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TURIBIO SERPA HOLSBACH**

CPF/CNPJ: **958.454.700-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:04:26 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UZN2HnHsSGm5X7SyKAhK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.335.656/0001-78  
Razão Social: KEPLER TECNOLOGIA CONSTRUTIVA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/06/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2025
Receita Municipal	Validade:	12/03/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KEPPLER TECNOLOGIA CONSTRUTIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **43.335.656/0001-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:46:26 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VupvgCLN2JyXsDfcBQE8

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAUREN DA SILVA SALIN**

CPF/CNPJ: **677.693.490-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:46:57 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: I14qJaUFjGxQIH0OFuoj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.299.148/0001-70  
Razão Social: LT AGROAMBIENTAL LTDA  
Nome Fantasia: OPERA AGROCIVIL  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/08/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/03/2025
Receita Municipal	Validade:	02/04/2025

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LT AGROAMBIENTAL LTDA**

CPF/CNPJ: **46.299.148/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:47:47 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JrTe5n0wrfJOstTBhqWL

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOYCE MARTINS LIMA TAVARES**

CPF/CNPJ: **061.753.829-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:48:17 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kmIQcNYqQwTxovNtrgSn

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.562.686/0001-38 DUNS®: 946834797  
Razão Social: MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA  
Nome Fantasia: NTS ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/02/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/03/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/10/2024 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.562.686/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:04:05 do dia 26/02/2025 , com validade até o dia 28/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: t8I6ca3lGDec6YCII7hv

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMANDA CRISTINA ROLLE NEVES**

CPF/CNPJ: **284.342.258-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:04:39 do dia 26/02/2025 , com validade até o dia 28/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QObIIVFxyD3Wd1C57Ae

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 49.996.464/0001-99  
Razão Social: MALT ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: MALT - SERVICOS DE ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/08/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2025
Receita Municipal	Validade:	22/07/2025

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MALT ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **49.996.464/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:34:15 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ouTZpYY5NnFevHPPrDMxA

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO**

CPF/CNPJ: **063.355.219-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:34:49 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: X75WJCPLfbHKXCoBgmjG

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSCENEI TERE BINTO**

CPF/CNPJ: **096.889.919-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:35:12 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vHTdtTvAISyEsPIbbcsp

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MATEUS LUIZ LEICHTWEIS**

CPF/CNPJ: **091.997.879-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:35:32 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QMr7vrtDrOaaTUwCimaf

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GABRIEL DEPARIS MARSARO**

CPF/CNPJ: **074.660.449-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:35:52 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1N0Xk8oD56wXwLLgc66U

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **46.029.277/0001-48**  
Razão Social: **MATHY ENGENHARIAS LTDA**  
Nome Fantasia: **MATHY ENGENHARIAS**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/06/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>23/07/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>06/03/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>13/08/2025</b>	<b>Automática</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	<b>22/02/2025 (*)</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>01/05/2025</b>

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2025**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MATHY ENGENHARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.029.277/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:52:48 do dia 26/02/2025 , com validade até o dia 28/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Z8Igu9qcUDkliMes0nLg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

CPF/CNPJ: **059.111.009-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:53:17 do dia 26/02/2025 , com validade até o dia 28/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iJCh7INqpe1KdLSmiV5N

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THYCIANE DE FATIMA CARDOSO**

CPF/CNPJ: **069.332.329-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:53:50 do dia 26/02/2025 , com validade até o dia 28/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: j40YwIKQNUKqlwNo5RN2

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.774.173/0001-20  
Razão Social: MORAIS SONDAgens LTDA.  
Nome Fantasia: MORAIS SONDAgens.  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/10/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/03/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MORAIS SONDA GENS LTDA.**

CPF/CNPJ: **47.774.173/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:17:53 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PQWkZZuUKi87Y6PS8O5i

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ERIKA MORAIS DA SILVA**

CPF/CNPJ: **839.226.446-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:18:25 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LD4jNTRln6iKSD0qCP5T

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.441.991/0001-34 DUNS®: 919985026  
Razão Social: PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/08/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/07/2025
Receita Municipal	Validade:	26/02/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.441.991/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:20:33 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xY9IUtqPccTdRetCHBsq

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JEAN PIER VACHELESKI**

CPF/CNPJ: **059.030.289-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:21:01 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ibW8vZkE2kLIQQ43nbms

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.162.488/0001-47 DUNS®: 921481697  
Razão Social: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA  
Nome Fantasia: RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2025  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta (Ceis)  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/02/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/07/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/03/2025
Receita Municipal	Validade:	27/02/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: **26.162.488/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:43:10 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AMIsPHeYDIEp3C5wKWwQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAUL SOPKO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **075.839.899-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:43:44 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DH0IP0Zgivp4XXbZXqP0

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*